

An aerial photograph of a complex highway interchange with multiple levels of overpasses and ramps. A prominent feature is a large, multi-story green wall (vertical garden) integrated into the infrastructure. A modern building with large glass windows is situated near the interchange. The scene is set against a backdrop of dense green trees. A large white splash graphic is overlaid on the left side of the image.

Relatório e Contas **2017**



ÁGUAS DO
TEJO ATLÂNTICO

Grupo Águas de Portugal

Índice

Mensagem do Presidente	9
------------------------	---

A - A Empresa

Quem Somos	14
Missão, Visão e Valores	14
Descrição, Atividade e Presença	14
Cadeia de Valor	16
Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais	16
Carteira de Participações e Sucursais	19
Síntese de indicadores	19
Reconhecimento/ Prémios/ Certificações	20
Destaques do Ano/ Principais Acontecimentos	21

B - Relatório de gestão

Linhas Estratégicas	26
Enquadramento	29
A Envolvente	29
O Setor	31
A Regulação	34
O Negócio	36
Introdução	36
Saneamento Alta	36
Sustentabilidade	37
Enquadramento	37
Stakeholders/ Partes Interessadas	38
Gestão do Risco	40
Atividade Operacional	42
Gestão do Capital Humano	55
Financeira	59
Investigação e Desenvolvimento/ Inovação	60
Eventos Posteriores ao Fecho	62
Cumprimento das Orientações Legais	63
Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos	79
Perspetivas Futuras	80
Considerações Finais	81
Proposta de Aplicação de Resultados	82
Anexo ao Relatório	83

C - Demonstrações financeiras do exercício de 2017

Demonstração da posição financeira	86
Demonstração dos resultados do período	87
Demonstração do rendimento integral	88
Demonstração das variações do capital próprio	88
Demonstração dos fluxos de caixa	89
Notas às demonstrações financeiras	90
1. Informação geral	90
1.1. Introdução	90
1.2. Atividade económica	90
1.3. Primeiro exercício da Águas do Tejo Atlântico	91
1.4. Estratégia	92
1.5. Aprovação das demonstrações financeiras	93
2. Políticas contabilísticas	93
2.1. Bases de apresentação	94
2.2. Conversão cambial	97
2.3. Atividade regulada	98
2.4. Atividade concessionada	98
2.5. Ativos fixos tangíveis	101
2.6. Ativos intangíveis	102
2.7. Ativos e passivos financeiros	102
2.8. Clientes e outras contas a receber	104
2.9. Inventários	104
2.10. Caixa e equivalentes de caixa	104
2.11. Imparidade	104
2.12. Capital	105
2.13. Dividendos a pagar	105
2.14. Subsídios do governo	105
2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes	105
2.16. Fiscalidade	106
2.17. Rédito	106
2.18. Gastos e perdas	107
2.19. Eventos subsequentes	107
2.20. Trabalhos para a própria entidade	107
3. Políticas de gestão do risco financeiro	107
3.1. Fatores de risco	107
3.2. Risco de mercado	107
3.3. Risco de liquidez e de capital	108
3.4. Risco de crédito	108
3.5. Risco de exploração	109
4. Estimativas e julgamentos	110
4.1. Provisões	110
4.2. Ativos tangíveis e intangíveis	110
4.3. Imparidade de contas a receber	110
4.4. Estimativa de impostos e impostos diferidos	111
4.5. Desvio de recuperação de Gastos	111

5. Instrumentos financeiros por categoria do IAS 39	112
5.1 Classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com o IAS 39	112
6. Ativos intangíveis	112
6.1 Movimentos do período	113
7. Ativos fixos tangíveis	113
7.1 Movimentos do período	113
8. Investimentos financeiros	113
9. Impostos diferidos	114
10. Desvio de recuperação de gastos	114
11. Clientes e outros ativos não correntes	115
11.1 Clientes municipais por data de vencimento	116
11.2 Clientes municipais por natureza dos saldos	117
11.3 Perdas por imparidade de clientes	117
12. Inventários	117
13. Estado e outros entes públicos	118
14. Outros ativos correntes	118
14.1 Conta corrente resultante da cisão	118
15. Apoio de tesouraria à AdP, S.G.P.S., S.A.	118
16. Caixa e equivalentes de caixa	118
17. Capital próprio	119
17.1 Acionistas	119
17.2 Resultado líquido por ação	119
18. Provisões	119
18.1 Movimentos do período	120
19. Empréstimos	120
19.1 Empréstimos por maturidade	120
19.2 Empréstimos por tipo de taxa	120
19.3 Justo valor dos financiamentos	121
20. Acréscimo de gastos de investimento contratual	121
20.1 Movimentos do período	121
21. Subsídios ao investimento	121
21.1 Movimentos do período	121
22. Fornecedores (correntes)	122
23. Outros passivos correntes	122
24. Imposto sobre o rendimento do exercício	122
24.1 Imposto sobre o rendimento a pagar	122
24.2 Imposto sobre o rendimento do exercício	122
24.3 Reconciliação da taxa efetiva do imposto sobre o rendimento	123
25. Vendas e prestação de serviços	123
25.1 Vendas e prestação de serviços por cliente e natureza	124
26. Serviços de construção - IFRIC 12	124
27. Custo das vendas/variação de inventários	124
28. Fornecimentos e serviços externos	125
29. Gastos com pessoal	125
29.1 Número de colaboradores	125

30. Amortizações, depreciações e reversões do exercício	126
31. Perdas por imparidade e reversões do exercício	126
32. Outros gastos operacionais	126
32.1 Impostos e taxas	126
33. Outros rendimentos operacionais	126
34. Gastos financeiros	127
35. Rendimentos financeiros	127
36. Saldos e transações com entidades relacionadas	127
37. Remuneração acionista	128
38.1 Contrato de concessão	128
38.2 Processos judiciais em curso	129
38.3 Garantias	130
38.4 Locações financeiras	130
39. Honorários de auditoria e de revisão legal de contas	130
40. Informações exigidas por diplomas legais	130
41. Informação sobre matérias ambientais	130
42. Eventos subsequentes	130
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	132
Certificação Legal das Contas	136



Mensagem do Presidente

Caros Acionistas, Clientes, Parceiros,

O ano de 2017 marca o início de uma nova era; A criação da Empresa Águas do Tejo Atlântico com a missão de servir os municípios de Alcobça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odívetas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira (23 municípios) e os seus mais de 2 milhões e quatrocentos mil habitantes, através da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste.

A criação da Águas do Tejo Atlântico, S.A. em 28 de abril de 2017, uma das maiores empresas operacionais no setor da água, traduziu uma grande responsabilidade e empenho para que, neste curto período de atividade, com especial incidência na organização interna da empresa, fosse possível assegurar o cumprimento da missão que nos foi confiada, tendo em conta a sustentabilidade económica, ambiental e social.

Embora recente, a prioridade da empresa esteve sempre orientada para a qualidade do serviço prestado aos clientes, promovendo o envolvimento dos colaboradores. Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de recolha e tratamento de águas residuais, promover a saúde pública, o bem-estar das populações e a proteção do ambiente, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, tornou-se o objetivo maior da empresa e que, em 31 de dezembro do ano da sua constituição, posso afirmar o seu cumprimento, com satisfação.

Todo o processo de destaque empresarial que conduziu à constituição da empresa contou com a participação e apoio dos seus acionistas e clientes, bem como um grande esforço e empenhamento dos trabalhadores da Tejo Atlântico, o que permitiu antecipar e concretizar, num curto espaço de tempo, os resultados positivos, ultrapassando as condicionantes processuais e as naturais entropias deste tipo de reorganização.

No exercício de 2017 destacamos, no dia 1 de julho, o início da operação e da gestão direta das infraestruturas pela Tejo Atlântico dos seus 104 subsistemas de recolha e tratamento de águas residuais existentes na área da concessão, com grande enfoque na melhoria da fiabilidade das instalações e dos resultados operacionais e na manutenção corretiva. Deu-se, também, particular atenção à recuperação das unidades de aproveitamento de biogás para produção interna de energia elétrica, que quase triplicou no segundo semestre de 2017, no arranque do Plano de

Eficiência e de Produção de Energia - PEPE, com 59 novos projetos, e no controlo da libertação de maus cheiros em algumas ETAR.

O plano de investimento foi revisto, dando prioridade à realização de estudos preparatórios e aos projetos e lançamento das obras mais urgentes.

A Águas do Tejo Atlântico, obteve em 2017 a certificação nos sistemas da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e Saúde no Trabalho respetivamente pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001 e OSHAS 18001 e no sistema de gestão de Energia na ETAR da Guia pela norma NP EN 50001.

A aposta da Águas do Tejo Atlântico na inovação, gestão de ativos e nos sistemas de informação foi significativa, para a gestão do conhecimento, com vista à implementação de soluções tecnológicas mais fiáveis e eficientes, abrindo caminho para nova era da digitalização.

Destaco a mudança de paradigma que a Tejo Atlântico levou a cabo, criando o conceito das “Fábricas de Água”, enquanto infraestruturas operacionais que transformam e valorizam as matérias-primas recebidas em novos produtos de utilização industrial, empresarial e social, contribuindo decisivamente para a Economia Circular e para a sustentabilidade socio-ambiental da região que serve e de Portugal. Na realidade estamos a gerir unidades industriais com variados processos tecnológicos, com funcionamento contínuo, 24 horas por dia e 365 dias por ano, sem possibilidades de paragem para manutenção, com uma matéria-prima muito variável e não controlada pela empresa, devendo o produto final obedecer a rigorosas normas de qualidade. Estamos a produzir em média cerca de 500.000 m³ de água por dia, com condições de ser reciclada para sustentabilidade atual e futura.

Saliento, também, o grande esforço efetuado nas áreas de suporte da empresa, designadamente nos âmbitos financeiro, de pessoal, compras, controlo, comunicação, laboratórios e jurídico, que foi fundamental para o crescimento da empresa, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e de reporte cada vez mais complexos e exigentes para este sector empresarial do estado, especialmente num período de destaques, agregações e de reorganização de uma nova empresa com responsabilidades de operação e gestão de recursos humanos com condições contratuais não uniformizadas.

É ainda de salientar o trabalho iniciado no sentido da padronização ao nível da organização das diferentes áreas da empresa, dos procedimentos e dos métodos de trabalho, que eram bem diferenciados nas três antigas empresas que na prática integram hoje a Tejo Atlântico.

Pela sua relevância, queremos destacar a colaboração e o apoio institucional que encontramos no Concedente, no Regulador setorial e nos Acionistas, agradecimentos que são extensíveis à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pois revelaram-se centrais para o normal desenvolvimento da atividade da Águas do Tejo Atlântico e para os resultados obtidos.

A todos os colaboradores um agradecimento especial pelo profissionalismo, empenho e pelo enorme contributo nos resultados obtidos e na vontade de assegurar um futuro promissor à Águas do Tejo Atlântico.

António A. Côrte-Real Frazão

Presidente do Conselho de Administração

[página em branco]



An aerial photograph of a water treatment facility. The facility features several large, circular, dark-colored tanks arranged in a cluster. To the left, there are rectangular concrete structures, possibly part of the intake or filtration system. The entire plant is situated in a lush green landscape with dense trees in the background and a body of water visible in the distance under a clear blue sky. A large, white, irregular splash graphic is overlaid on the top half of the image, partially obscuring the sky and the top of the tanks. The text 'A Empresa' is written in a teal, serif font across the white splash.

A Empresa

A - A Empresa

Quem somos

Missão, Visão e Valores

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (adiante designada sociedade ou Tejo Atlântico) é uma empresa do setor empresarial do Estado que integra o Grupo Águas de Portugal (AdP).

A sociedade tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor; num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma empresa de referência no setor da água em Portugal, pela qualidade do serviço prestado, inovação, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor; num quadro de respeito pelas exigências legais aplicáveis e outros compromissos voluntariamente assumidos pela empresa, trabalhando diariamente para:

- Executar o investimento necessário no prosseguimento da sua missão, implementando abordagens para a otimização global da gestão dos sistemas de saneamento e orientando a conceção para a melhoria do desempenho energético;
- Assegurar a prestação de um serviço sustentável e inovador, focalizado no cliente e nas demais partes interessadas, respeitando a envolvente, a comunidade, o ambiente e promovendo a colaboração e a partilha de informação e de conhecimento;
- Garantir uma maior eficiência no uso de recursos, nomeadamente através da aposta nas energias renováveis e na promoção de outras práticas de otimização energética das instalações, da reutilização da água residual tratada e da procura de novas soluções para as lamas do processo, prevenindo a poluição dos meios recetores e minimizando os impactes ambientais associados à atividade;
- Estabelecer contratos de fornecimento de bens e serviços com fornecedores que partilham dos nossos princípios e ética empresarial e adquirir produtos e serviços energeticamente eficientes;
- Garantir que os trabalhadores encontram todos os dias um local de trabalho cada vez mais seguro e saudável, integrando os aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho na gestão dos nossos negócios, para que todas as atividades sejam consideradas sob a perspetiva da prevenção e da minimização dos respetivos riscos;
- Fornecer um serviço cada vez melhor, assente no estabelecimento de uma cultura de melhoria contínua que consolida a gestão dos processos e promove a eficiência do desempenho e modelo de gestão.
- Conferir responsabilidade e motivação dos trabalhadores para um desempenho de elevado nível, fomentando o trabalho em equipa, transversal à empresa e promovendo a formação contínua.

Descrição, Atividade e Presença

A Tejo Atlântico foi constituída em 24 de Março de 2017, pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, tendo-lhe sido atribuída a exploração e a gestão, em regime de exclusivo, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste.

O referido sistema multimunicipal, gerido e explorado pela sociedade Águas do Tejo Atlântico, SA, integra os antigos Sistemas Multimunicipais existentes à data da sua fusão no sistema multimunicipal de abastecimento de Águas e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo:

- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Parte de saneamento do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO).

A constituição da Tejo Atlântico decorre da cisão do anterior Sistema Multimunicipal de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e da sociedade que o geria, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, criada pelo Dec. Lei n.º 94/2015, de 29/05/2015 e cuja gestão foi delegada na Empresa Publica de Águas Livres (EPAL), nos termos deste ultimo diploma.

O Sistema integra como utilizadores de saneamento de águas residuais vinte e três municípios, a saber:

- Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.



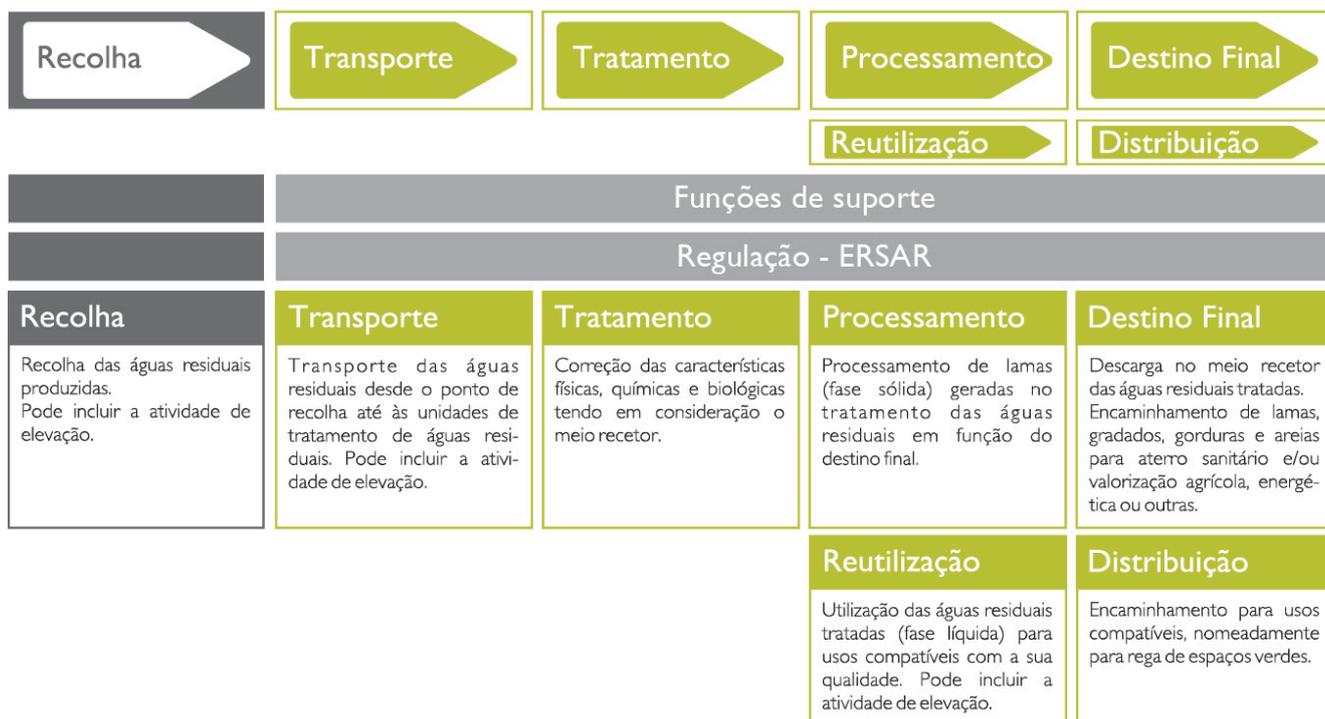
O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, diploma de constituição da Águas do Tejo Atlântico, por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., entrou em vigor no dia 3 de abril de 2017, tendo a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., por gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, assegurado a exploração e gestão do sistema por conta da Águas do Tejo Atlântico até ao dia 30 de junho de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 61.º em conjugação com o respetivo contrato de concessão.

Cadeia de Valor

A empresa atua numa extensa cadeia de valor que agrega um conjunto interdependente de competências, que contribuem para a criação de valor do capital acionista, no cumprimento de elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, com especificação das atividades de operação desenvolvidas.

Operação - Saneamento



Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura Acionista

A Tejo Atlântico é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 1 13 527 680 euros, integralmente realizado. Pela faculdade concedida pelo artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, os acionistas podem optar por exercer o direito de alienação à sociedade da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da sua constituição, tendo-se concretizado em 2017, a aquisição da participação relativa ao Município de Cascais (titular de 3.586.998 ações de categoria A, e 350.000 da categoria B, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 3,47 % do capital social).

Com esta aquisição em 2017, o capital social registou um aumento das ações próprias de 2.541.433 para 6.458.431 ações.

No final do exercício o Capital da sociedade estava repartido com a seguinte distribuição:

Acionistas	N.º de Ações Subscritas por Categoria		N.º Total de Ações Subscritas	Total do Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
	Categoria A	Categoria B			
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	57 538 912		57 538 912	57 538 912 €	50,68%
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921		2 921	2 921 €	0,00%
Alcobaça	899 856		899 856	899 856 €	0,79%
Alenquer	384 003		384 003	384 003 €	0,34%
Amadora	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431 €	5,69%
Arruda dos Vinhos	55 542		55 542	55 542 €	0,05%
Azambuja	346 735		346 735	346 735 €	0,31%
Bombarral	107 998		107 998	107 998 €	0,10%
Cadaval	123 253		123 253	123 253 €	0,11%
Caldas da Rainha	614 244		614 244	614 244 €	0,54%
Lisboa	16 929 620		16 929 620	16 929 620 €	14,91%
Loures	8 284 708		8 284 708	8 284 708 €	7,30%
Lourinhã	302 165		302 165	302 165 €	0,27%
Nazaré	273 724		273 724	273 724 €	0,24%
Óbidos	131 237		131 237	131 237 €	0,12%
Odivelas	2 521 433		2 521 433	2 521 433 €	2,22%
Oeiras	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998 €	3,47%
Peniche	386 004		386 004	386 004 €	0,34%
Rio Maior	183 768		183 768	183 768 €	0,16%
Sintra	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998 €	3,47%
Sobral de Monte Agraço	57 438		57 438	57 438 €	0,05%
Torres Vedras	711 623		711 623	711 623 €	0,63%
Vila Franca de Xira	2 881 638		2 881 638	2 881 638 €	2,54%
Ações próprias da sociedade	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431 €	5,69%
TOTAL	112 127 680	1 400 000	113 527 680	113 527 680 €	100,00%

Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua atividade a Tejo Atlântico organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2017, tinham a seguinte representação:



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente | Presidente da Câmara Municipal da Sintra, Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Vice-presidente | Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária | Dr.^a Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo | Eng.º António Alberto Corte-Real Frazão

Vogal Executivo | Dr.^a Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira

Vogal Executivo | Eng.º Hugo Filipe Xambre Bento Pereira

Vogal Não Executivo | Eng.º Nuno Rafael da Conceição Brôco

Vogal Não Executivo | Dr.º Francisco José Pinto Silva Narciso

Vogal Não Executivo | Eng.º José Manuel da Costa Baptista Alves

Vogal Não Executivo | Dr. Armando Jorge Paulino Domingos

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. Armando José de Sousa Resende

Vogal Efetivo | Dra. Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes

Vogal Efetivo | Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes

Vogal Suplente | Dra. Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Revisor Oficial de Contas

SROC | ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC S.A.

ROC Efetivo | Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira

ROC Suplente | Dr. Rui Abel Serra Martins

Comissão de Vencimentos

Presidente | Dra. Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2017, a Tejo Atlântico não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, nem dispunha de qualquer sucursal.

Síntese de indicadores

Por 2017 ser o primeiro ano de atividade da sociedade, apresenta-se a síntese de indicadores sem comparativos com anos anteriores.

Indicadores financeiros	unidade	2017
Volume de negócios (sem DRG e réditos construção)	eur	79 109 645
Resultado operacional	eur	17 585 235
EBITDA Ajustado*	eur	38 469 427
Resultado líquido	eur	6 879 777
Resultado líquido sem DRG	eur	8 948 611
Opex (CMVMC + FSE + Pessoal)	eur	39 949 722
PRC (OPEX / Volume de negócios)	%	49%
Endividamento bruto	eur	239 289 507
Endividamento líquido	eur	160 130 063
Dívida bruta de clientes	eur	26 597 372
Dívida líquida de clientes	eur	23 062 964
Infraestruturas operacionais brutas (DUI bruto)	eur	841 361 814
Infraestruturas operacionais líquidas (DUI líquido)	eur	455 083 197
Investimento do ano	eur	3 187 081
Ativo total	eur	666 995 896
Passivo total	eur	553 046 870
Capital próprio	eur	113 949 026

(*) Resultado Operacional+Amortizações+Perdas por Imparidade-Subsídios ao Investimento-Desvio de Recuperação de Gastos

Indicadores de atividade	unidade	2017
Efluente faturado (implícito) ⁽¹⁾	m ³	183 073 213
Efluente tratado	m ³	183 037 413
Efluente recolhido	m ³	185 477 703
Municípios servidos	nº	23
Municípios abrangidos	nº	23
População servida	milhões	2,3
Número de colaboradores em 31.12.2017	nº	355

⁽¹⁾ rendimentos tarifários / tarifa implícita

Infraestruturas	unidade	2017
Número de ETAR	nº	103
Número de Estações Elevatórias	nº	269
Emissários Submarinos	nº	5
Rede de coletores	Km	1092

Reconhecimento/ Prémios/ Certificações

As Fábricas de Água geridas pela Tejo Atlântico, bem como, a sua gestão eficiente, operação e integração da Inovação nos processos produtivos foram já alvo de várias formas de reconhecimento nacional e internacional ao longo do seu desenvolvimento.

No ano de 2017, e considerando a criação e arranque da empresa Águas do Tejo Atlântico, destaca-se o Prémio Valmor, atribuído à Fábrica de Água de Alcântara distinguida com Prémio Valmor, e a nomeação da Fábrica de Água da Guia para finalista da 10ª edição do Green Project Award 2017.

O Prémio Valmor, atribuído desde 1903 distingue obras consideradas exemplares da arquitetura em Lisboa. A distinção atribuída à Fábrica de Água de Alcântara diz respeito ao projeto de arquitetura que esteve na base da sua ampliação e a sua cobertura vegetal, que com uma extensão de cerca de três hectares, está entre os maiores telhados verdes da Europa.

Do projeto de arquitetura da autoria de Frederico Valsassina, Manuel Aires Mateus e de João Ferreira Nunes, faz ainda parte a construção de dois edifícios de serviços, um de apoio à exploração e monitorização da instalação e outro que alberga a sede da Águas do Tejo Atlântico. Para o período de 2013 a 2016, cujos vencedores foram conhecidos no dia 18 de dezembro de 2017, foram apreciadas 967 obras, de que resultaram quatro vencedores e nove menções honrosas, das quais seis obras novas e sete obras de reabilitação ou alteração de edificado já existente, como é o caso da Fábrica de Água de Alcântara. A ampliação e remodelação da Fábrica de Água de Alcântara iniciou-se em 2006, sob gestão da então SIMTEJO e foi concluída no ano de 2011.

O Green Project Awards, desde a sua criação em 2008, organizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, a Quercus e a GCI, tem vindo a distinguir o mérito de projetos que contribuem para promover a partilha de boas práticas que fomentem o empreendedorismo, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia verde. A Fábrica de Água da Guia foi uma das infraestruturas finalistas da edição de 2017, na categoria gestão eficiente de recursos, no âmbito da implementação de medidas de eficiência energética na instalação.

Destaques do ano/ Principais acontecimentos

O principal acontecimento em 2017 foi a criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e a constituição da empresa Águas do Tejo Atlântico, S.A., através do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março.

O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abrange a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, bem como os respetivos tratamento e rejeição, que devem ser realizados de forma regular, contínua e eficiente. O sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado pelo Decreto -Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

O sistema integra como utilizadores os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

A empresa Águas do Tejo Atlântico, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, foi constituída por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto -Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

Nos termos do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, e por efeito da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., ocorrem as seguintes sucessões legais e transferência de bens, direitos e obrigações societárias, para a Águas do Tejo Atlântico, S.A:

- Transferência de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., e que para ela tinham sido transferidas, por integrarem os patrimónios globais das sociedades extintas SANEST-Saneamento da Costa do Estoril, S.A., SIMTEJO-Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A. e vertente de saneamento da Águas do Oeste, S.A.;
- Sucessão de ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência referida anteriormente, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.;
- Sucessão ainda na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares na área territorial abrangida pelo sistema agregado, e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, e, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º, quaisquer contratos de recolha celebrados.

A Águas do Tejo Atlântico, S. A. assume a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoais referentes às sociedades extintas que, no âmbito da gestão delegada do sistema da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. (EPAL), assumiu através do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

A Assembleia Geral da Águas do Tejo Atlântico, S. A., na qual foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2017-2019, realizou-se a 28 de abril de 2017.

Deu-se início à exploração e gestão do sistema no dia 1 de julho de 2017. A assunção da exploração dos 104 sistemas de saneamento de águas residuais, no início de julho, merece, pela dimensão e complexidade da tarefa, especial destaque.

Foi elaborada a primeira proposta de Orçamento, para o ano de 2018 e remetida à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e ao Ministério do Ambiente no prazo legal estabelecido. Integrado no processo de Orçamento, foi elaborado um Plano de Investimentos da Tejo Atlântico para o período 2017-2018.

Aproveitando a faculdade concedida pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, o Município de Cascais optou por exercer o direito de alienação à Tejo Atlântico da totalidade da sua participação social, correspondente às ações de que ficou titular no momento da constituição da sociedade.

Destacam-se ainda outros factos relevantes:

- Implementação de Regras e Boas Práticas de Contratação Pública
- Implementação de Orientações Corporativas (no Grupo AdP) de Contratação, na decorrência de Auditoria do Tribunal de Contas à Contratação Pública no grupo.
- Implementação de Regras e Boas Práticas de Corporate Governance, designadamente a criação de um Manual do Governo da Sociedade e de um Manual de Delegação de Competências
- Contributo na diminuição da dívida mediante a redução de número de processos de contencioso com a formalização de Acordos de Transação.



An aerial photograph of a coastal town and a large reservoir. The town is built on a hillside overlooking the water, with a marina and a road leading to a dam. The reservoir is a large body of water with a dam in the foreground. The image is framed by a white border.

B-Relatório de Gestão

B - Relatório de gestão

Linhas estratégicas

Orientações estratégicas e missão

A Águas do Tejo Atlântico é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

A sociedade tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico terá em conta o previsto na legislação em vigor; designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da sociedade e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações estratégicas gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Tejo Atlântico, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da

satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Tejo Atlântico, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
 - Promoção de parcerias integrando, quando adequado, sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
 - Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais.
 - Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
 - Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - Definição da política de gestão de infraestruturas.
 - Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção.
 - Consolidação do conhecimento das infraestruturas.
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento da sociedade na implementação de medidas de proteção ambiental multisetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

Enquadramento

A Envolvente

Contexto Macroeconómico

Global

O crescimento mundial para 2017 terá sido de aproximadamente 3,7% (vs. 3,2% no ano anterior e abaixo dos níveis de crescimento pré-crise financeira internacional) e resulta do crescimento verificado na Europa e na Ásia. O crescimento verificado no quarto trimestre de 2017 foi superior ao projetado no Outono desse ano, principalmente na Alemanha, Japão, Coreia e Estados Unidos da América. Os mercados emergentes contribuíram igualmente para este crescimento, a salientar Brasil, China e África do Sul.

O comércio mundial cresceu fortemente nos últimos meses do ano 2017, apoiado por uma recuperação do investimento, particularmente entre as economias avançadas, e o aumento da produção industrial na Ásia no início do lançamento de novos modelos de *smartphones*. A atividade industrial tem-se mantido estável, sendo consistente com o forte nível de confiança dos consumidores, apontando para uma procura final sustentada.

O sentimento nos mercados financeiros permaneceu forte nas economias avançadas, verificando-se ganhos nos mercados acionistas e uma nova diminuição da volatilidade. Nas economias emergentes, as taxas de juro baixaram, contribuindo para uma diminuição modesta da restritividade das condições financeiras, ao passo que as entradas de capital regressaram a níveis inéditos desde 2015.

A taxa de inflação acelerou na zona da OCDE de 1,1% em 2016 para 2,25% em 2017, refletindo o aumento nos preços da energia e dos bens alimentares.

Zona Euro

O crescimento do Produto Interno Bruto ('PIB') na zona Euro foi de 2,4% em 2017 (vs. 1,8% em 2016) impulsionado pelos contributos fortes da procura interna e, em especial, das despesas de investimento fixo. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar nos últimos meses de 2017, a um ritmo ainda mais rápido do que o anteriormente esperado, tendo a taxa de desemprego descido para 9,0% no terceiro trimestre de 2017, o seu nível mais baixo desde finais de 2008.

A taxa de inflação da zona Euro continua sem evidenciar sinais de retoma, tendo o índice de preços ao consumidor, excluindo energia e alimentação, situado em 0,9% a.a (1,4% a.a. no total). Contudo, as projeções apontam para uma subida gradual da inflação nos próximos anos, suportada pela política monetária do Banco Central Europeu, um contínuo crescimento económico, a correspondente absorção da folga económica e um aumento salarial.

Taxas de juro

A política monetária da zona Euro permaneceu expansionista, tendo o Banco Central Europeu reduzido a taxa diretora em março de 2016 para -0,4% e alargado o programa de compra de ativos para um valor mensal de 60 biliões de euros, o qual reduzirá em 2018 para um valor mensal de 30 biliões de euros.

As taxas de juro de longo prazo, medidas pela taxa de rendibilidade da dívida pública a 10 anos, aumentaram em 2017 face a 2016, reflexo do crescimento económico verificado em 2017.

As yields das Obrigações do Tesouro português ('OT') a 10 anos desceram no mercado secundário entre o final de 2016 e o final de 2017, de 3,76% para 1,93%, com descida acentuada no segundo semestre de 2017. O diferencial das taxas das obrigações portuguesas face às alemãs é de cerca de 150 pontos base.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística ('INE') e do Banco de Portugal, o PIB português terá aumentado 2,5% em 2017 para um valor total, a preços constantes, próximo do de 2005. Esta evolução que configura uma aceleração em comparação com o desempenho económico em 2016 (1,5%), foi suportada pelo crescimento do consumo privado em 2,5% (essencialmente

na procura de bens não duradouros) e do investimento em 10% (essencialmente em equipamento de transporte, outras máquinas, equipamentos e sistemas de armamento), o que contrastou com um crescimento de apenas 0,2% no consumo público.

O mercado do trabalho tem recuperado gradualmente e a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, ficando abaixo da zona euro (9,1%).

A taxa de inflação em Portugal registou um acentuado aumento. Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor ('IPC') registou uma taxa de variação média anual de 1,47% (vs. 0,6% em 2016). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 1,18% (0,7% em 2016). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ('IHPC') português registou uma taxa de variação média anual de 1,6% em 2017 (vs. 0,6% em 2016).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, em particular nas zonas do interior. Este declínio, que se mantém desde 2010 com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas por ano, resulta da redução do número de nascimentos e do balanço negativo dos fluxos migratórios. O envelhecimento da população é outra variável que tem caracterizado a demografia em Portugal.

Ao nível das contas públicas, o défice das Administrações Públicas fixou-se em 2,6 mil milhões de euros no conjunto de 2017 (3,8 mil milhões de euros em 2016), o que corresponderá a 1,4% do PIB esperado para 2017 e traduz o aumento das receitas fiscais e das contribuições para a segurança social resultante da dinâmica do mercado, não obstante o aumento controlado do investimento público e da despesa corrente.

Não obstante a redução significativa do valor do défice das Administrações Públicas, em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da dívida pública (243 mil milhões de euros em 2017 e 236 mil milhões de euros em 2016), estimando-se que a dívida pública em 2017 represente aproximadamente, 126% do PIB (130% do PIB em 2016). A evolução da dívida pública teve um comportamento distinto ao longo de 2017, com fortes subidas nos primeiros meses e descidas na reta final do ano. Em Agosto superou pela primeira vez a fasquia dos 250 mil milhões de euros, acumulando uma subida de 9,4 mil milhões de euros desde o início do ano. Nos quatro meses seguintes registou uma queda de 7,8 mil milhões de euros, que apesar de não travar o crescimento do valor em termos nominais, terá sido suficiente para colocar o peso da dívida no PIB a descer.

Perspetivas para 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB per capita, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

O Setor

O Setor a nível mundial

A água é um bem essencial para o desenvolvimento económico e social encontrando-se no centro do desenvolvimento humano - saúde, produção de alimentos, produção de energia, proteção do ambiente e criação de emprego.

A disponibilidade e a gestão da água são determinantes para a salubridade das cidades e na forma como as diferentes sociedades, das mais desenvolvidas às mais pobres, lidam com os impactos das catástrofes naturais, nomeadamente as resultantes das alterações climáticas, de inundações e de secas.

De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento, sendo um aspeto fundamental na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ('ODS').

Na Cimeira da Organização das Nações Unidas ('ONU'), realizada em 2015 em Nova Iorque, foi aprovada a agenda de ação até 2030, constituída por 17 (ODS) tendo como objetivo a criação de um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas a alcançar são: **(i)** o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade; **(ii)** a redução das águas residuais não tratadas; e **(iii)** o aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

Os problemas mundiais do desenvolvimento sustentável do século XXI - desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética - não se resolverão a menos que se melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

Em novembro de 2017 a Assembleia Geral da ONU relançou o diálogo sobre a gestão global da água na COP23 (Cities and local governments for climate action) em Bonn.

Com o objetivo de traduzir os objetivos do Acordo de Paris em fluxos de investimento e financiamento, a estratégia do Banco Mundial levou à criação, em 2017, do Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP) para ajudar os países a alcançar a meta da segurança hídrica universal, baseando-se nos seguintes princípios orientadores: **(i)** garantir que o desenvolvimento dos serviços hídricos se realize num contexto de gestão sustentável dos recursos; **(ii)** garantir a acessibilidade à população mais pobre; **(iii)** gerar conhecimento tecnológico de ponta e inovação **(iv)** garantir financiamento sustentável para o setor da água; **(v)** estabelecer alianças mundiais no setor da água.

Os benefícios do investimento estratégico na segurança do recurso água e do seu abastecimento às populações são elevados, e de mais-valia significativa para as populações. No entanto, o seu financiamento, em termos de disponibilidade e de custo, terá que ser assegurado. Para alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e saneamento adequado até 2030, o Banco Mundial estima que o investimento em ativos tenha que triplicar para atingir US \$ 1,7 trilião.

Porém, a segurança hídrica ainda representa um desafio para muitos países com problemas complexos neste âmbito, transversal a todos os setores económicos. O crescimento demográfico e económico exerce uma pressão sem precedentes sobre os recursos hídricos e segundo as estimativas, até ao final de 2030, mantendo as práticas atuais, o mundo enfrentará um dficit de 40% entre a procura de água e a quantidade de água disponível.

De acordo com dados do Banco Mundial, atualmente 70% da água que se extrai destina-se à agricultura. No ano de 2050 para alimentar 9.000 milhões de pessoas será necessário que a produção agrícola aumente em 60% e a extração de água em 15%. Mais de metade da população mundial vive em zonas urbanas. Os recursos subterrâneos de água esgotam-se mais rápido do que se conseguem regenerar, estimando-se que em 2025, cerca de 1.800 milhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água.

Apesar dos importantes avanços das últimas décadas no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento, mais de 2.400 milhões de pessoas ainda não tem acesso a serviços de saneamento de qualidade e pelo menos 663 milhões de pessoas não tem acesso a água potável.

A água e saneamento em Portugal

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização e da qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR'). Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, e no quadro legal comunitário e nacional e da política europeia em inovação para o setor; está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

Esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 está focada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

Em finais de 2016 foi apresentado o 1.º Relatório do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 ('GAG') onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos.

No que respeita à "Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas", a informação reportada pela ERSAR no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica ('PGRH') de Portugal continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água ('PNA') no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água.

A destacar também a criação do Fundo Ambiental que veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, tendo o Ministério do Ambiente anunciado a disponibilização de 154 milhões de euros para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017, dos quais 5 milhões para o Grupo AdP destinados a cumprir objetivos de uniformidade tarifária, e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

De destacar também a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e atribuição da sua coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais.

O Grupo AdP

Decorrente do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, iniciaram-se os estudos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento ocorridos em 2015, e conversações com os diversos *stakeholders*, dos quais resultaram, por aprovação largamente maioritária dos acionistas, a criação de 4 novas empresas por cisão da Águas do Norte e da Águas e Lisboa e Vale do Tejo. Foram publicados os decretos-lei: **(i)** n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação; **(ii)** n.º 16/2017 de 1 de fevereiro, que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, S. A. e da Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora, e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora; e **(iii)** n.º 34/2017 de 24 de março, que procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e da Águas do Tejo Atlântico, S. A. Enquanto concessionária e entidade gestora e do sistema multimunicipal da Península de Setúbal e da Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A..

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor; nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção com enfoque na sustentabilidade dos sistemas.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na inteligência de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, estão em curso diversos projetos de cooperação internacional, que assumem um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área.

Destaca-se ainda a assinatura em 12 de setembro, na Sede do Grupo AdP em Lisboa, a primeira tranche do empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à Águas de Portugal (AdP) e às suas empresas participadas. O empréstimo tem um valor de 420 milhões de EUR, sendo a primeira tranche de 220 milhões de EUR, e destina-se a financiar investimentos em infraestruturas

de água e saneamento. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), elemento central do Plano de Investimento para a Europa.

No âmbito das medidas previstas no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, foi lançada uma campanha de sensibilização para a seca e para a importância do uso racional da água, numa ação do Grupo AdP, e com a envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente e da ERSAR.

Foi adjudicada durante o ano de 2017 a aquisição de veículos 100% elétricos na frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP. A introdução de veículos de baixas emissões é uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020, apresentado publicamente em maio de 2017, abrangendo a aquisição de 127 veículos ligeiros (76 de passageiros e 51 de mercadorias) e a instalação de 134 pontos de carregamento de norte a sul do País.

Também no âmbito do PEPE, deu-se início à ação de formação de auditores internos especialistas em energia no âmbito da gestão ciclo urbano da água, através da Academia EPAL e com o envolvimento de entidades externas, nomeadamente a ADENE e a Faculdade de Economia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Regulação

Enquadramento regulatório

O Grupo AdP presta serviços no setor da água (que inclui o abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais), em “alta” e em “baixa” em regime de exclusividade através das suas subsidiárias (Entidades Gestoras). Estas Entidades Gestoras por sua vez desenvolvem as suas atividades num setor regulado, estando por isso sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Os serviços prestados pelas Entidades Gestoras assentam nos princípios da prossecução do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As Entidades Gestoras em “alta” e em “baixa” são exercidas: (i) pelos sistemas multimunicipais (SMM), em regime de Concessão ou de Parcerias entre o Estado, as Autarquias e as Entidades Gestoras; e (ii) pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) e pela Águas de Santo André, S.A. (AdSA), respetivamente, em regime de Gestão Delegada e de Concessão entre o Estado e a Entidade Gestora.

Adicionalmente, as Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação económica

As Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos dos estatutos desta entidade, e pelo disposto nos diplomas legais de constituição ou estatutários que estabelecem os contratos de concessão, de parceria ou de gestão delegada, e nos quais são descritas as obrigações mínimas do serviço público, o plano de investimentos e a remuneração acionista.

A intervenção da ERSAR em matéria económica perante as Entidades Gestoras encontra-se delimitado consoante se trate de atividade em “alta” ou em “baixa” e pelo respetivo regime destas entidades.

Para os SMM, EPAL e AdSA, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas e rendimentos tarifários, assim como supervisionar outros aspetos económicos e financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer da ERSAR mas fixadas pelas Comissões de Parceria constituídas pelo Estado e os Municípios, nos termos dos respetivos contratos.

Nos termos dos estatutos de ERSAR, foram constituídos 2 órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

O Grupo AdP integra também o grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário.

Em 2017, não se verificaram desenvolvimentos relativos à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA), a qual está sujeita a parecer do Conselho Tarifário e a consulta pública de interessados.

Não obstante, em novembro de 2017, na 12ª Expo Conferência da Água, a ERSAR tenha apresentado as principais linhas orientadoras do futuro RTA.

Sistemas multimunicipais

A Entidade Gestora Águas do Tejo Atlântico, que se constitui SMM, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas e os rendimentos tarifários em “alta” praticadas por este SMM são fixadas pela ERSAR, nos termos dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos no contrato de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, repartidos pelos volumes estimados.

Encontram-se estabelecidas no Decreto-lei e contrato de concessão, as tarifas e os rendimentos tarifários, a preços constantes, a vigorar nos períodos tarifários definidos nos respetivos contratos de concessão. Decorre por isso que a ERSAR aprova a atualização das tarifas e os rendimentos tarifários, com base apenas na taxa de inflação (IHPC) para o primeiro período tarifário, que dura 10 anos, para a Entidade Gestora criada em 2017 por cisão, Águas do Tejo Atlântico, S.A.

No caso da Tejo Atlântico, a ERSAR aprovou em 02.10.2017 a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários a aplicar em 2018. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março ficou estabelecida a componente tarifária acrescida (CTA), a preços constantes, que acresce aos rendimentos tarifários praticados pela Tejo Atlântico em “alta” e que é repercutida nos utilizadores da empresa. Esta CTA é entregue pela Águas do Tejo Atlântico ao sistema gerido pela Águas do Vale do Tejo.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista, em que os desvios de recuperação de gastos são contabilizados como um ativo e são recuperados através das tarifas enquanto encargo tarifário.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social, da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

O Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estabeleceu a metodologia de cálculo, de registo e de recuperação dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) gerados ao longo dos vários períodos tarifários. Esta metodologia também ficou consagrada no contrato de concessão, o qual estabeleceu, ainda, a aprovação explícita em fevereiro do ano subsequente ao do exercício do valor anual dos DRG por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido previamente.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter natureza deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos dos contratos de concessão e natureza superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos dos contratos de concessão.

Para a Tejo Atlântico os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até 2026, são aprovados pela ERSAR, nos termos do contrato de concessão, após apresentação da proposta pela Entidade Gestora, devendo ser recuperados por via tarifária até 2041.

Em 31.12.2017 estavam registados nas contas da Tejo Atlântico cerca de 41 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária decorrentes da atividade do SMM.

Regulação da qualidade do serviço

As Entidades Gestoras estão também sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. Anualmente, os resultados da avaliação efetuada pela Entidade Reguladora são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de acesso público.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas Entidades Gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Outras matérias regulatórias

Em 2017, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;
- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 02/2017 relativa à recomendação para “Inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano”.

O Negócio

Introdução

A Tejo Atlântico é uma empresa multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da cisão da empresa multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais de Lisboa e Vale do Tejo.

O sistema multimunicipal compreende a exploração e a gestão dos serviços de saneamento de águas residuais de vinte e três Municípios; Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, provenientes dos extintos sistemas Multimunicipais da SANEST, SIMTEJO e Águas do Oeste, que foram agregados no sistema multimunicipal da Águas de Lisboa e Vale do Tejo em 2015. A população residente abrangida pelo sistema em 2017 foi de 2,3 milhões de habitantes.

Saneamento Alta

Em termos operacionais a Tejo Atlântico está dividida em 2 zonas geográficas, a zona Norte correspondente à extinta Águas do Oeste e, a zona Sul, às extintas SANEST e SIMTEJO.

O volume tratado de águas residuais foi de 181,9 milhões de metros cúbicos, com um cumprimento da licença de descarga em 98,3%, de acordo com indicador da ERSAR ARI3ab, o que se considera satisfatório.

No processo de tratamento das Fábricas de Água foram geradas 183 159 toneladas de lamas, que devidamente acondicionadas, foram aplicadas como fertilizantes orgânicos na agricultura.

O volume de água reciclada produzida para uso interno e uso externo foi 2,3 milhões de metros cúbicos, que corresponde a cerca de 1,25% do volume total de águas residuais tratadas.

No segundo semestre verificou-se uma redução significativa do consumo de água potável devido à sua substituição por água reciclada na preparação de polímero na Fábrica de Água de Alcântara.

A energia necessária para o transporte em alta e para o tratamento de águas residuais foi de 74,9 giga watt.

A Energia produzida em 2017 a partir do Biogás gerado no processo de tratamento de lamas por digestão anaeróbia foi de 9,7 giga watt, o que corresponde a uma taxa de cobertura global de 27,0% de consumo de energia elétrica nas Fábricas de Água da empresa, considerando a energia consumida nas instalações de tratamento onde a energia é produzida.

No segundo semestre a produção de energia correspondeu a 38,1% da consumida nas Fábricas de Água, enquanto no primeiro semestre a produção correspondeu apenas a 15,1%. Este aumento significativo de produção de energia deveu-se à colocação em funcionamento da digestão anaeróbia da Fábrica da Água da Guia, à reparação do sistema de biogás da Fábrica de Água de S. João da Talha e ao aumento significativo de produção de Biogás da Fábrica de Água de Chelas, apesar do menor caudal de águas residuais afluentes às instalações.

Sustentabilidade

Enquadramento

No ano de 2017, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos ODS:"

A Tejo Atlântico enquanto empresa pertencente ao universo Águas de Portugal (AdP), grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Stakeholders/ Partes Interessadas

A Tejo Atlântico está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

Por stakeholder entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade da Tejo Atlântico (e do Grupo AdP) passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

A Tejo Atlântico (e o Grupo AdP) identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Através dos diversos serviços, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Os diversos serviços atuam como interlocutores entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsáveis pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade da Tejo Atlântico neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu core business uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

Deveres especiais de prestação da informação

A Tejo Atlântico cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Gestão do Risco

A Tejo Atlântico e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

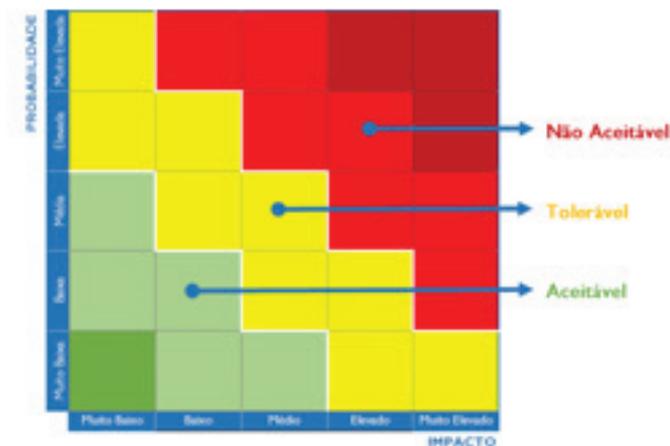
De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Tejo Atlântico sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Tejo Atlântico e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o

responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da sociedade ocorrido no decurso de 2017 e considerando a complexidade e exigências associadas a esse momento específico, bem como a necessidade de existir um adequado nível de conhecimento dos processos, riscos e controlos implementados para a realização de uma apropriada avaliação do risco, foi definido não proceder à avaliação em 2017, processo que será iniciado no próximo ano.

Ainda assim, a empresa optou por realizar uma avaliação mais simplificada, baseada na assim e agora descrita e no contexto do seu Sistema de Gestão Integrado em vigor, de forma a permitir, por um lado, adequada adaptação aos novos referenciais normativos da qualidade e do ambiente, por outro, uma preparação e divulgação do conhecimento no que a esta matéria diz respeito, processo que está em fase de conclusão.

Atividade Operacional

Desenvolvimento e Comunicação

A missão de assegurar a gestão integrada do desenvolvimento e comunicação da Empresa, atribuída à Direção de Desenvolvimento e Comunicação (DDC), é exercida em quatro grandes áreas de intervenção - comunicação interna, comunicação externa, educação ambiental e desenvolvimento empresarial - por forma a criar um *good will* junto dos colaboradores, das comunidades servidas e dos restantes *stakeholders*, bem como, reforçar a notoriedade da marca Tejo Atlântico.

Sustentada nesta missão e objetivos deste o início da atividade da Empresa, a DDC definiu como ações prioritárias:

- Desenvolver um conjunto de canais e suportes de comunicação, articulando as suas vertentes internas e externas e a relação com os Acionistas;
- Assegurar maior eficácia, eficiência e agilidade ao nível da comunicação interna e externa, fazendo chegar atempadamente as informações, de forma clara e direta;
- Garantir uma comunicação preventiva e ativa relativamente a determinadas matérias da vida empresarial;
- Restabelecer as relações com os Órgãos de Comunicação Social e media em geral, contribuindo para acesso e divulgação de informação fidedigna da Águas do Tejo Atlântico.

Nesta perspetiva, no ano de 2017 foi desenvolvido um plano de atividade para as enunciadas áreas de intervenção, do qual se destacam as seguintes ações e resultados:

Comunicação Interna

Ao nível da Comunicação Interna, a intervenção da DDC é prévia ao próprio arranque da Empresa, com a preparação do momento de assinatura do contrato de concessão, seguida de uma primeira reunião geral de trabalhadores que foi a primeira grande ação interna da Empresa.

No que diz respeito aos canais e suportes de comunicação, destaca-se o desenvolvimento do portal interno e a criação da *newsletter* quinzenal NA FÁBRICA, permitindo estabelecer com os colaboradores uma rotina de comunicação e informação, complementada por visitas da DDC a várias infraestruturas, conciliando a produção de conteúdos com um maior envolvimento dos colaboradores nas várias iniciativas, e o envio de informação relevante para todos os colaboradores através do email comunicacao.adta@adp.pt, em estreita articulação com a administração e outras direções, departamentos e áreas empresariais.

Entre as iniciativas de envolvimento dos colaboradores, sublinha-se a realização de um encontro de quadros, com uma ação de *teambuilding* e momento de convívio com jantar e a organização de várias dinâmicas de solidariedade de natal, com recolha de bens alimentares e brinquedos para instituições de solidariedade social da nossa área de abrangência, lembranças para os filhos dos colaboradores e oferta de cabazes solidários.

Ainda durante o ano de 2017, a DDC preparou todo o processo para distribuição de fruta semanalmente em 12 locais (Sede, Beirolas, Charneca, Frielas, Mafra, Chelas, Guia, Torres Vedras, S. João da Talha, V. Franca de Xira, Alenquer e Nazaré), abrangendo assim todos os colaboradores.

Comunicação Externa

Ao nível da comunicação externa, a DDC desenvolveu uma política de meios de comunicação digital, assegurando a gestão adequada de cada um dos canais institucionais (Site, Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube), e produção de conteúdos de texto e gráficos adaptados a cada meio.

No que diz respeito à criação de canais e suportes de comunicação externa, destaca-se a Revista Tejo Atlântico, com o primeiro número lançado no ENEG 2017, sendo uma publicação inspirada e centrada na atividade da empresa e nos seus colaboradores, embora podendo ser lida por todos os públicos.

Neste âmbito, foi ainda apresentada uma proposta para a elaboração dos folhetos de Alcântara, Guia e Charneca com base em ilustrações 3D. Dado a complexidade destas ilustrações, foi necessário desenvolver um novo modelo de folheto, com uma nova estrutura, ilustrações e esquemas de tratamento das ETAR mais simplificado.

Ainda em 2017, foi iniciada a atualização da sinalética das principais infraestruturas, enquanto elemento identificador das instalações com o atual logotipo da empresa, com base no critério de visibilidade e das infraestruturas que recebem visitas. Foram também redecoradas as viaturas de serviço.

Coube à DDC também acompanhar os vários eventos protocolares com municípios, nomeadamente assinaturas de autos de consignação, com destaque para as sessões de apresentação das empreitadas do Emissário de A-do-Baço, em Arruda dos Vinhos e Remodelação da ETAR da Maceira, em Torres Vedras, que contou com a participação das populações locais, autarcas, e do Secretário de Estado do Ambiente.

A DDC fez também a reativação de contactos com jornalistas, quer por via da resposta a pedidos de informação, quer por via de desafios lançados a diversos meios, com a publicação de várias reportagens em meios de âmbito nacional. Foi também assegurada a gestão das respostas institucionais (reclamações, pedidos de informação), em articulação com as outras direções.



Educação Ambiental

De junho a dezembro, foram realizadas 45 visitas a infraestruturas da Tejo Atlântico, envolvendo quase um milhar de visitantes às infraestruturas operacionais da Águas do Tejo Atlântico. Paralelamente realizaram-se várias visitas e contactos institucionais.

Neste âmbito, foi elaborado o procedimento interno de visitas às infraestruturas operacionais da Empresa, o Regulamento e as Regras de Segurança para os visitantes e foi também desenvolvida uma plataforma de marcação de visitas online que está disponível no site da empresa (em otimização).

A destacar a celebração do protocolo de parceria entre a Águas do Tejo Atlântico e o ISPA (Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida) no âmbito do Projeto Peixes Nativos, com vista a colaborar em ações de cooperação institucional nas vertentes da sensibilização ambiental e da investigação científica nas Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste, localizadas na área de atividade da Águas do Tejo Atlântico, promovendo a sua conservação e preservação, nomeadamente das espécies de peixes nativos aí existentes.

Ao nível de campanhas de educação e sensibilização ambiental, destaca-se a iniciativa “Amar o Mar”, realizada entre julho e agosto, que abrangeu dez praias da área servida pela Tejo Atlântico, todas galardoadas com a Bandeira Azul e/ou com Qualidade de Ouro. Esta campanha foi direcionada para o público infantojuvenil e incluiu a dinamização de jogos temáticos sobre a preservação do ambiente marinho e costeiro, a poluição e a necessidade de adoção de comportamentos sustentáveis na utilização da água e da rede de saneamento.

No que diz respeito a parcerias com outras entidades, realça-se a participação no Programa Ciência Viva no Verão (com destaque para o arranque oficial da edição de 2017 em Alcântara); a realização de um protocolo de cooperação com o ISPA/Mare no âmbito do Projeto Peixes Nativos; e o estabelecimento de contactos com ONGA e outras entidades com vista ao desenvolvimento de outras Parcerias/ Protocolos de Cooperação.

Neste âmbito, a DDC realizou diversas reuniões com municípios acionistas com vista ao desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e ainda para a elaboração conjunta e partilha de suportes de educação ambiental.

Complementarmente foram desenvolvidos materiais e suportes de oferta no âmbito das visitas às Fábricas de Água.



Desenvolvimento Empresarial

No âmbito do Desenvolvimento Empresarial, destaca-se o envolvimento da DCIC na organização do evento - O Caminho da Inovação, uma iniciativa aberta à comunidade científica e empresarial na área de Investigação & Desenvolvimento do setor da água. Realizado em colaboração com a Direção de Gestão de Ativos, o evento, que teve lugar a 14 de novembro, contou com cerca de 300 participantes.

Com o objetivo de disseminar o conceito das Fábricas de Água foi ainda produzido um filme sobre essa temática, disponível nos canais institucionais da Tejo Atlântico.

Sistemas de Informação

Nas comunicações da empresa foram concretizadas diversas ações, nomeadamente, a instalação da rede *Wireless* na ETAR da Charneca e ETAR de Chelas e a Integração da mesma rede *wireless* da Tejo Atlântico, procedeu-se à contratação novo serviço de internet (200 MPS) e respetivo sistema de segurança. Deu-se início à contratação das comunicações MPLS (suporte físico) dos polos de ETAR Alcântara, Guia e Charneca, incluindo a implementação de sistema de monitorização dos sistemas em curso, envolvendo já 109 equipamentos ativos. Foram realizadas auditorias e implementações de melhorias nas arquiteturas e comunicações da FA de Alcântara e da Charneca, nomeadamente, instalação e configuração de *routers* e novas configurações ao nível dos operadores de comunicações. Em articulação com a área de Fábricas de Água, lançamento do concurso de levantamento e preparação do concurso da empreitada de telegestão da Tejo Atlântico. Deu-se início à contratação das comunicações móveis, incluindo o levantamento de todas as infraestruturas e pontos de medição de caudal.

Concluiu-se o processo de migração do domínio da EPAL para AdP em dezembro num total de 229 computadores/ 9 novos servidores/ 368 utilizadores, e três redes de comunicações das empresas extintas SIMTEJO, SANEST e AdO para o domínio AdP.

A configuração da nova Organization Unit envolveu a criação de 18 grupos de utilizadores, 43 grupos de fileshares, 16 grupos de distribuição e 385 mail boxes e perfis Lync.

Foi concluído o processo de limpeza dos resíduos informáticos da ETAR de Alcântara e ETAR da Charneca, estando em curso a situação de Frielas. Foi criado o armazém de IT, neste momento em fase de criação de inventário para posterior gestão do *stock*.

Procedeu-se à mudança dos servidores das Ex-empresas SIMTEJO e SANEST do data center dos Olivais da EPAL para a ETAR de Alcântara, num total de 11 equipamentos físicos e 12 servidores virtuais (15 Tb de informação).

Procedeu-se à renovação do parque de 98 computadores fixos, 121 computadores portáteis, e de 213 monitores e de 50 telemóveis. Desenvolvimento e implementação de um sistema centralizado de instalação de software, printserver para controlo de impressão, criação de acesso VPN a partir de firewall da Tejo Atlântico para os utilizadores da Tejo Atlântico com PC's portáteis, entre outros.



Gestão de Ativos e Risco

Tendo por base os investimentos previstos no Contrato de Concessão procedeu-se à elaboração do Plano anual de Investimentos (Mapa de Empreitadas) e à análise e controlo da execução física e financeira mensal das atividades previstas no Plano de Investimentos. Foram efetuados reportes externos relacionados com o ponto de situação das atividades previstas no Plano de Investimentos, designadamente o relatório semestral de avanço das obras enviado ao ERSAR.

Iniciou-se a uniformização e complemento da informação existente de inventário e caracterização de ativos operacionais da Empresa. Deu-se início à preparação dos trabalhos de inventariação e etiquetagem dos ativos operacionais das infraestruturas do centro operacional de Mafra, centro operacional de Frielas, ETAR de Alcântara, ETAR de Beirolas, ETAR de Chelas, ETAR de São João da Talha, ETAR de Vila Franca de Xira e ETAR de Alverca.

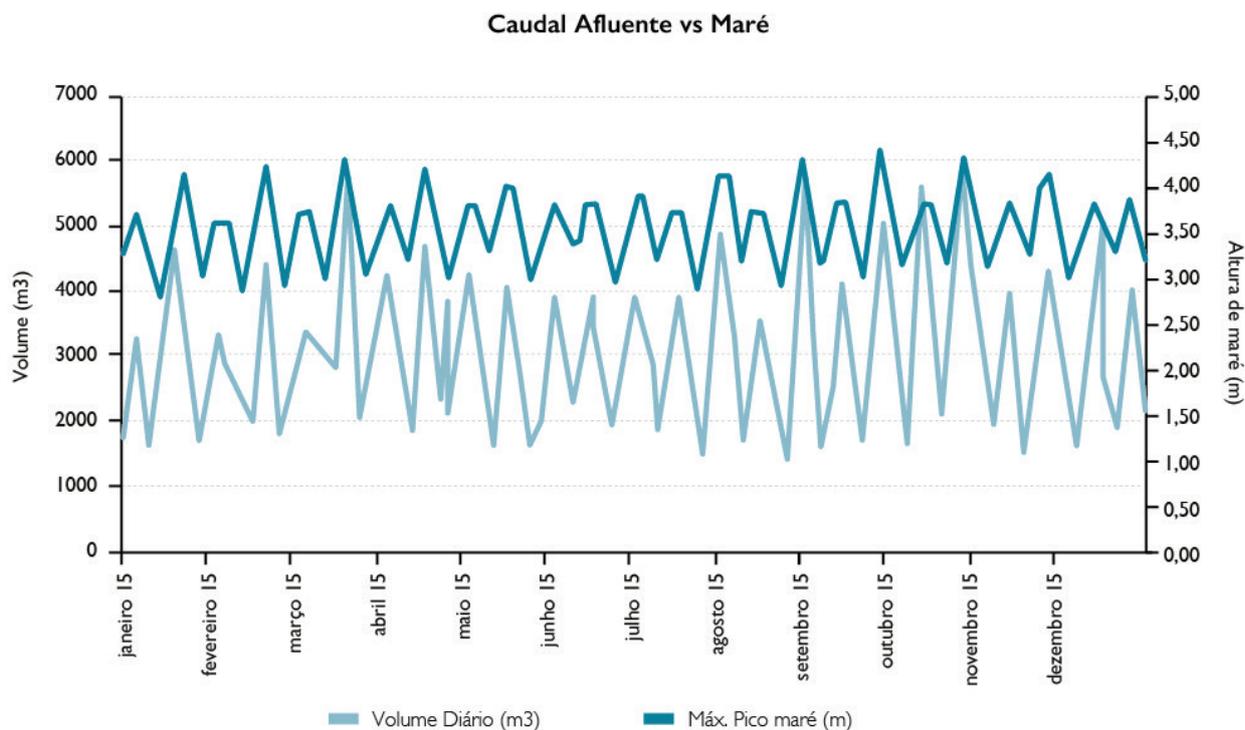
Iniciou-se a caracterização detalhada dos investimentos previstos no Contrato de Concessão tendo em vista a aplicação de metodologia de priorização de investimentos baseada em avaliação de risco, trabalho que será desenvolvido durante o ano 2018.

Gestão de Redes

A área de Gestão de redes tem como principal função assegurar o acompanhamento permanente do desempenho operacional da rede de drenagem da Tejo Atlântico, procurando minimizar as entradas indevidas (pluviais, infiltração, maré e industriais), a erradicação de descargas bem como identificar e propor ações de melhoria.

No final de 2017 deu-se início ao desenvolvimento da estrutura de suporte à monitorização e avaliação da performance operacional da rede de drenagem com base no AQUASAFE. Pretende-se concluir a implementação do sistema de monitorização no primeiro semestre de 2018.

Para além dos trabalhos de controlo de entradas de caudais indevidos na rede de drenagem foi desenvolvida uma metodologia para erradicação de descargas e monitorização dos meios recetores, com o objetivo da preservação das praias e ribeiras na área de Concessão e tendo em conta uma relação estreita com os municípios. Deu-se também início à uniformização do sistema de medição de caudal para faturação das antigas empresas (Águas do Oeste, SANEST e SIMTEJO).





No que diz respeito ao sistema de informação geográfica (SIG) deu-se início ao processo de ajuste do modelo de dados, atualização da informação disponível e resposta aos vários pedidos de ligação ao sistema em alta e pedidos de interferência com as infraestruturas da Tejo Atlântico.

Fábricas de Água

No ano de 2017, tendo em vista a redução de energia e o aumento de produção de energia renovável a empresa comprometeu-se com os seguintes planos:

PEPE

O Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP - Águas de Portugal para o período de 2017-2019, foi apresentado a 31 de Maio de 2017, a Águas do Tejo Atlântico comprometeu-se com este plano apresentando medidas que permitirão aumentar a sua produção de energia elétrica a partir do biogás em 3,5 GWh e reduzir o seu consumo de energia elétrica em 9,2 GWh.



Com a execução deste plano, composto por 59 medidas, com um investimento previsto de 3,7 milhões de euros a Águas do Tejo Atlântico reduzirá a sua pegada de Carbono em 6 mil toneladas equivalentes de CO₂.

Ainda no âmbito do PEPE, a Águas do Tejo Atlântico comprometeu-se a implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Elétrica. Numa primeira fase serão substituídas 20 viaturas da frota operacional por viaturas elétricas e serão instalados postos de carregamento para as mesmas.

PNAEE (Fundo Eficiência Energética)

No âmbito do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) a Águas do Tejo Atlântico apresentou 25 candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), tendo sido aprovadas 9 representando um investimento total de 796.674,62 euros e um financiamento do FEE em 178.870,89 euros. As restantes candidaturas não foram aprovadas por ter sido esgotado o montante máximo financiável por empresa.



Estas medidas aprovadas fazem também parte do PEPE.

Ao longo do ano verificaram-se os seguintes aspetos relevantes em termos da atividade da área das Fábricas da Água:

- Estudo e preparação do concurso para a empreitada de conceção/construção da reutilização de águas residuais da Fábrica de Água de Beirolas, esta empreitada prevê a alimentação de água reciclada ao parque expo para usos urbanos não restritos nomeadamente rega e alimentação de lagos recreativos;
- Estudo e ensaios à escala industrial para definição da tecnologia a aplicar na reutilização de águas residuais da Fábrica de Água de Alcântara, para usos urbanos não restritos nomeadamente rega e alimentação de lagos recreativos e, restritos como lavagem de viaturas e contentores e sistemas de ar condicionado;

- Preparação da Empreitada de Concessão-Construção da Fábrica de Água do Carvalhal, tendo a Águas do Tejo Atlântico, SA como objetivo primordial da sua atividade o incentivo e promoção da prática de reutilização das águas residuais tratadas nas suas infraestruturas, entendeu-se dotar a futura FA com um nível de tratamento superior a secundário contemplando a desinfecção final do efluente tratado por membranas, com vista à sua reutilização;
- Preparação da Empreitada de beneficiação da Fábrica da Água da Maceira;
- Adjudicação da Empreitada de conceção/construção para beneficiação da ETAR de Beirolas;
- Diagnóstico preliminar das Fábricas da Água de Porto Dinheiro, Fervença, Maceira, Azambuja, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Margem Norte, Santiago dos Velhos e Sobreirinhos;
- Empreitada de fornecimento e Instalação de grupos de bombagem para substituição de grupos existentes (PEPE);
- Empreitada de fornecimento e Instalação de quadro elétrico para a estação elevatória de Matacães;
- Estudo de condição de EE e ETAR, em parceria com a AdP;
- Empreitada de instalação de sistemas de *by-pass* em torres de desodorização (PEPE);
- Empreitada de instalação de alimentação de postos de carregamento de viaturas elétricas (PEPE);
- Empreitada de ligação de energia da cogeração ao pré-tratamento da Fábrica de Água da Guia (PEPE);
- Preparação da Empreitada de Redução de consumos de Energia Adaptação da Iluminação das Fábricas de Água de Alcântara e Guia (PEPE);
- Preparação da Empreitada de instalação de Sistemas de Gestão de Energia nas Fábricas de Água de Alverca, São João da Talha e Guia (PEPE);
- Preparação da Empreitada de instalação de variadores de velocidade em diversos consumidores de energia (PEPE);
- Análise de mercado para sistemas de dragagem e desidratação de lamas de lagoas;
- Empreitada de Engenharia Eletromecânica em EE de Águas Residuais e ETAR da concessão, avaliação do rendimento e soluções de otimização dos sopradores de ar do tratamento biológico;
- Preparação de Empreitada de beneficiação da Fábrica da Água de Silveira/Santa Cruz (inclui medida prevista no PEPE);
- Elaboração do Projeto e Processo de Concurso do Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico;
- Gestão do Sistema de Consumidores Intensivos de Energia;
- Gestão do sistema de Certificação da Fábrica de Água da Guia pela ISO 50001 e preparação de alargamento de fronteira para mais algumas Fábricas de Água.

Controlo de Qualidade das Águas Residuais

No ano de 2017, ano de arranque da Tejo Atlântico, o Laboratório (LAB) seguiu de acordo com os meios disponíveis, duas estratégias distintas, com níveis de responsabilidade diferentes, entre as Fábricas de Água da zona Norte da Empresa e da zona Sul. Iniciaram-se os trabalhos de levantamento de informação relativa às áreas laboratoriais operacionais, cuja integração em LAB se prevê para 2018.

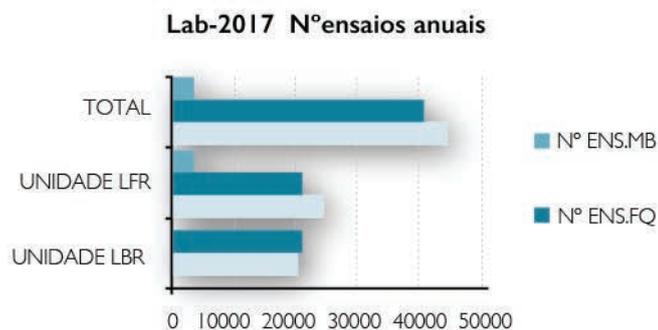
Na zona Sul, o controlo analítico assegurado em LAB integra 30 ETAR. O controlo legal e operacional do sistema de saneamento de Lisboa Sul (28 instalações), é efetuado quase na totalidade nos Laboratórios de Beirolas e Frielas, sendo que os restantes programas de controlo dos subsistemas de saneamento, são efetuados com recurso à contratação de laboratórios acreditados para o efeito. Esta situação deve-se ao facto de o laboratório não dispor de meios humanos para a realização da totalidade das determinações definidas, designadamente para PRTR (*Pollutant Release Transfer Register*) e PGL (Plano Geral de Lamas), estando em estudo para 2018 a contratualização externa desses ensaios com coordenação do LAB.

O Departamento assegurou durante o ano de 2017 a receção, gestão e análise de 12.071 amostras, tendo sido garantidos no total 47.814 ensaios, dos quais 44.479 ensaios foram realizados internamente. Para os ensaios internos, a distribuição e peso relativo por unidade laboratorial (Beirolas e Frielas) e por área técnica apresentada está apresentada no quadro I e gráfico I.

Departamento Lab	N.º Total Ens.Int.	N.º Total Amostras	N.º Ens.FQ	N.º Ens.MB	MB- Peso Relativo no Total (%)	FQ- Peso Relativo no Total (%)
Unidade Lbr	19952	5007	19952	0	0,0	100,0
Unidade Lfr	24527	7064	21057	3470	14,1	85,9
Total	44479	12071	41009	3470	7,8	92,2

Quadro I-Quantitativos de amostras rececionadas e ensaio em LAB (2017)

Legenda (MB-microbiologia; FQ-físico-química)



Gráficos 1-Número de ensaios anuais por unidade LAB/Área Técnica (FQ ou MB).

O recurso a contratação externa para ensaios na matriz água e lamas, representou 7% do total de trabalho analítico cuja gestão é assegurada a partir de LAB. Os ensaios de monitorização da qualidade do biogás, assegurados até setembro para as Fábricas de Água de Beírolas, Frielas, São João da Talha e Vila Franca de Xira representaram 0,2% do total de informação analítica produzida.

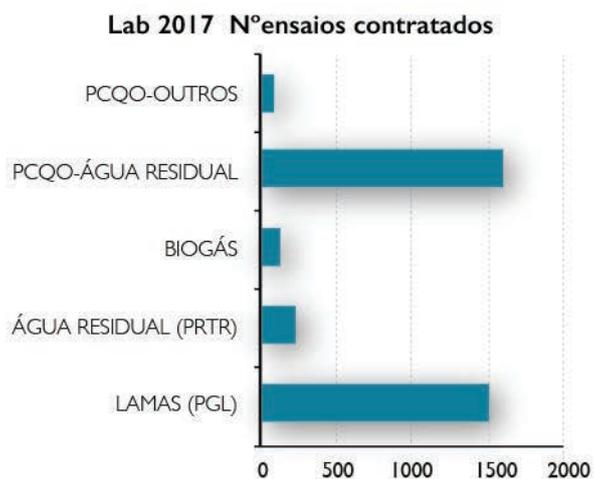
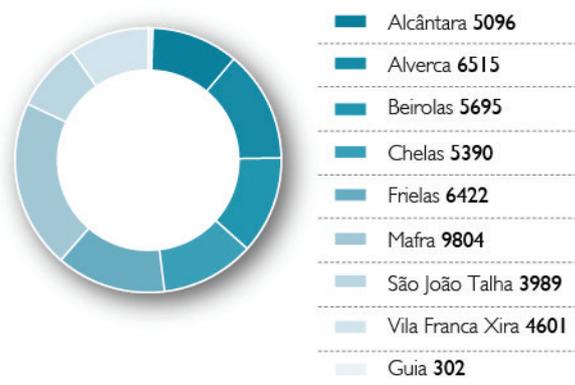


Gráfico 2 - Número de ensaios anuais contratados externamente por programa analítico.

O número total de ensaios (internos e contratados), para as matrizes água residual e lamas, por Centro Operacional está identificada no Gráfico 3.

Lab-2017 N° ensaios internos anuais/ co



Os quantitativos analíticos associados ao autocontrolo das restantes instalações e respetiva informação de reporte legal foi da responsabilidade da Direção de Operação, através das áreas técnicas analíticas que lhe foram afetas durante 2017. Está em curso a passagem de todas as competências de autocontrolo e áreas analíticas da empresa para o LAB, mediante estruturação da equipa e do *workflow* interno.

Durante o ano 2017 ocorreu a transferência da Acreditação de acordo com a norma I 7025:2005 da EPAL/ LVT para a Tejo Atlântico, tendo sido garantidos os ciclos de auditorias internas (5 auditoras técnicas e de gestão) e externa (IPAC) que permitiram a manutenção da Acreditação e emissão dos Anexos Técnicos L-0287-1 (Beirolas) L-0287-2 (Frielas) com efeitos a 8 agosto de 2017.

Foi garantida, conforme objetivos, a emissão de novo Manual da Qualidade, com efeitos a 27-12-2017, promulgação de CA a 11-01-2018, tendo-se assegurado a relação de todos os documentos (198) para o novo sistema de gestão, bem como a revisão completa de 4 métodos e documentos associados (18).

Foram garantidos na totalidade os planos de controlo analítico para efeitos de controlo legal (número de ensaios e prazos de resposta). Foram assegurados, com adaptações, os planos de controlo analítico operacional, tendo sido necessário reduzir ensaios, subcontratar outros no âmbito da acreditação (ciclo do azoto) e aumentar os tempos de resposta.

Garantiu-se a representação de LAB nas comissões técnicas/sectoriais da Relacre:

- GT3 - Amostragem, da CT Águas, tendo sido publicado o Guia 28 da Relacre "Amostragem de Águas" (co-autoria Eugénia Cardoso, Rita Ribeiro);
- GT5 - Metrologia Química, CTR04 - Metrologia - estando a ser finalizados os trabalhos de revisão do Guia "OGC007- Guia para a Quantificação de Incerteza em Ensaios Químicos", em fase de publicação em 2018 (representante Carla Silva);
- Comissão Sectorial de Águas (como elemento de co-coordenação, representante das Águas Residuais, Eugénia Cardoso).

Sustentabilidade/ Certificação

No que concerne à atividade operacional, na perspetiva da sustentabilidade, foram desenvolvidas um conjunto de medidas/ações que permitiram, à data da criação da empresa, a emissão de certificados de conformidade para o sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Tejo Atlântico, de forma a abranger as infraestruturas então destacadas nesta nova entidade (e já incluídas nos anteriores certificados).

Para tal, a empresa foi sujeita a processos de auditoria aos seus sistemas de gestão da qualidade, do ambiente, e da segurança e saúde no trabalho, pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001, OSHAS 18001 em julho e ao sistema de gestão de energia, pela norma NP EN 50001, em outubro, obtendo assim a Tejo Atlântico as respetivas certificações dos sistemas de gestão referidos.

O sistema de responsabilidade empresarial (assim certificado) tem como âmbito / campo de aplicação a "Recolha, tratamento e rejeição dos efluentes; construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua atividade", o qual está devidamente alinhado a missão e a visão da empresa e é aplicável a:

- Para o referencial da Qualidade e Ambiente: a todas as instalações da empresa.

- Para o referencial da Segurança e saúde no trabalho: à Sede e aos subsistemas de: Alverca, Beirolas, Bucelas, Cachoeiras, Caneira/ Gradil, Casal da Patrícia, Chelas, Cheleiros, Encarnação, Ericeira, Igreja Nova, Lagoa, Loja Nova, Mafra, Malveira, Milharado, Quinta da Coutada, Rondulha, S. Sebastião, Sobral da Abelheira, Vila Franca de Xira, Alcântara e Frielas; às Infraestruturas do Sistema do Estoril; e às atividades administrativas e de telegestão de Tratamento de Águas Residuais na ETAR da Charneca, atividades de Operação e Manutenção na ETAR da Charneca e Rio Maior e atividades de armazenamento desenvolvidas no armazém das Gaeiras.
- Para o referencial da energia /Fronteira: ETAR da Guia, não estando incluída, para efeitos do SGE, a energia relacionada com o transporte de pessoas e de bens, assim como as decisões dependentes de fatores externos às fronteiras”.

Para prossecução da manutenção das certificações referidas deu-se continuidade, em 2017, ao planeamento e desenvolvimento de ações que, por um lado, permitam a consolidação dos processos/sistemas definidos, e por outro, permitam a necessária adaptação da empresa aos novos referenciais normativos aplicáveis a partir de 2018, em particular da qualidade e do ambiente.

Manutenção

A partir de 1 de julho, com a entrada em funcionamento pleno da Tejo Atlântico, implementou-se uma reestruturação profunda da Manutenção, através de um reforço de meios de controlo e acompanhamento e, uma reorganização destinada a aproximar a estrutura de coordenação da manutenção aos centros operacionais e aos técnicos internos e externos aí presentes.

No segundo semestre do ano foi dado um ênfase muito particular na formalização de procedimentos de contratação tendo como pano de fundo a alteração do CCP a ter efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

No primeiro semestre, para além da gestão corrente, foi contratualizada a intervenção no terceiro tamisador da ETAR de Alcântara, iniciou-se a intervenção de reabilitação de dois parafusos de Arquimedes da elevação da ETAR de Beirolas e na ETAR da Guia efetuou-se a beneficiação do decantador primário 3 e a reabilitação do reator biológico.

No segundo semestre, além da reestruturação das equipas de manutenção, em termos de intervenções de maior vulto podem-se referir a beneficiação do tamisador da ETAR de Alcântara, a reparação de um dos tamisadores e a beneficiação dos seis decantadores primários da ETAR de Chelas.

A entrada em serviço do novo prestador de serviços externo de manutenção da Zona Norte no dia 16 de outubro foi outro dos factos marcantes do período, se bem que não tenha ainda sido possível até final do ano, obter um desempenho muito consistente tendo em conta a necessária adaptação das pessoas aos locais e infra-estruturas.

As necessidades de intervenção e reparação das infraestruturas de Construção Civil são muito grandes, tendo-se dado início às intervenções consideradas mais urgentes enquanto se formaliza um procedimento de contratação para uma intervenção mais alargada.

Para além de um procedimento para reparações de construção civil, foram preparados os procedimentos para as coberturas do edifício da ETAR S. J. da Talha e da ETAR de Chelas e para a reabilitação de espessadores e flotadores das ETAR de Chelas, Beirolas e São João da Talha.

Prepararam-se também inúmeros procedimentos para o lançamento de concursos públicos com vista a dispor de meios para fazer a manutenção, reparação e beneficiação de diferentes equipamentos, tais como:

- Centrífugas de desidratação de lamas;
- Bombas centrífugas submersíveis;
- Bombas volumétricas de cavidade progressiva;
- Serralharias e metalomecânica;
- Motores elétricos.

Foi preparado e lançado concurso público internacional para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da zona Sul da empresa (ex-SIMTEJO e ex-SANEST), estando a decorrer o período de avaliação das propostas.

Clientes

Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, a tarifa e os rendimentos tarifários a aplicar aos utilizadores do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, pela Águas do Tejo Atlântico, para o período de convergência tarifária, compreendido entre 2017 e 2026, são os estabelecidos no Contrato de Concessão, atualizados de acordo com a previsão do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), publicado pela entidade responsável pela sua divulgação (INE).

Às tarifas ou rendimentos tarifários a aplicar aos utilizadores municipais acresce uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser pago pela Águas do Tejo Atlântico à Águas do Vale do Tejo, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema desta.

Nos termos do referido diploma legal, os municípios abrangidos pela aplicação da CTA durante o período de convergência tarifária, são os municípios originários dos sistemas extintos da SANEST e da SIMTEJO, estando os restantes, originários da vertente de saneamento da extinta Águas do Oeste, isentos até 2026 (termo do período de convergência tarifária).

Em tais termos, os rendimentos tarifários aplicados em 2017 para os utilizadores municipais, têm uma tarifa implícita incluindo a tarifa da atividade de transporte de águas residuais, conforme se explicita no quadro infra.

	Unidade	Tarifa 2017	CTA 2017
Utilizadores municipais servidos pela extinta SANEST	€/m ³	0,3249	0,0077
Utilizadores municipais servidos pela extinta SIMTEJO	€/m ³	0,4993	0,0077
Utilizadores municipais servidos pela extinta Águas do Oeste	€/m ³	0,5240	-
Transporte de águas residuais	€/m ³	0,2432	-

A Tejo Atlântico pratica aos restantes utilizadores não municipais uma tarifa de 0,5240 €/m³,

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2017 ascendeu a 81,2 milhões de euros e os recebimentos totalizaram 95,9 milhões de euros.

A dívida dos utilizadores municipais do sistema pode decompor-se da seguinte forma:

	Unidade	2017
Faturação Corrente	MEur	16,19
CTA (Componente Tarifária Acrescida)	MEur	0,63
TRH (Taxa de Recursos Hídricos)	MEur	0,20
Acordos de Pagamento	MEur	2,77
Injunções	MEur	3,68
Juros Mora	MEur	0,80
	MEur	24,27

Em termos de evolução da dívida nos seis meses de atividade da Tejo Atlântico destaca-se a redução no valor global desde a abertura da empresa, em resultado do trabalho desenvolvido pela Administração, no sentido da redução dos incumprimentos existentes.

Em 2017, foi celebrado um acordo de transação para pagamento das dívidas vencidas do Município da Nazaré e, concretizado um acordo com o Município de Sintra para desistência conjunta de processos judiciais cruzados, que se traduzirá numa redução de dívida no valor de 2,2 milhões de euros. Foram ainda iniciadas as negociações com o Município de Torres Vedras para a celebração de acordo para pagamento da dívida vencida no valor de 1,9 milhões de euros.

A Tejo Atlântico está também a recuperar as dívidas vencidas de 2,2 milhões de euros, dos Municípios de Alenquer, Azambuja e Sobral de Monte Agraço, através de acordos de pagamento efetuados pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que por incluírem em simultâneo dívidas resultantes da prestação de serviços de abastecimento e de saneamento permaneceram sob gestão da Águas do Vale do Tejo.

Investimento

No que respeita às atividades do Plano de Investimentos, contribuíram principalmente para o investimento de 2017, as seguintes empreitadas:

- Reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a Autoestrada A5 e o intercetor (cx. CS0160.00 a CS1020.00).
- Intervenções para correção de deficiências em órgãos da ETAR da Guia - Colocação em serviço da 4ª linha de decantação.
- Beneficiação da Obra de Entrada da ETAR da Guia.
- Conceção/ Construção da ETAR de Margem Norte.
- Reabilitação do sistema elevatório da Póvoa de Santa Iria.
- Conceção/ Construção da ETAR de Santiago dos Velhos.
- Fornecimento e instalação de equipamentos de medição de caudal para o sistema de medição e telemetria de caudais do Sistema da Costa do Estoril - Lote 2.
- Conceção/ Construção da ETAR da Arrifana.
- Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra.
- Construção do emissário do Zambujal.
- Remodelação de vários Quadros Elétricos na ETAR de S. João da Talha.

Foram ainda realizados investimentos relativos a projetos, assessorias e fiscalizações associadas.

Durante o ano de 2017 ficaram concluídas as seguintes empreitadas:

- Beneficiação da EE da Quinta das Drogas.
- Intervenções para correção de deficiências em órgãos da ETAR da Guia – Colocação em serviço da 4ª linha de decantação.
- Beneficiação da Obra de Entrada da ETAR da Guia.
- Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra.
- Construção do emissário do Zambujal.
- Remodelação de vários Quadros Elétricos na ETAR de S. João da Talha.

No contexto de envolvimento e parcerias com os Municípios foram, em 2017, preparados acordos para a realização de investimentos previstos no Contrato de Concessão, nomeadamente:

- Alcântara - ligação a Amadora/ Benfica-Fase I-Bacia de Antipoluição;
- Alcântara - ligação a Amadora/ Benfica-Fase II-Bacia de Antipoluição;
- Emissário Quinta das Pretas - Fase II;
- Emissário Quinta das Pretas - Fase III.

Para o ano de 2018 destacam-se os principais investimentos previstos:

- Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I (adjudicado);
- Remodelação dos intercetores de Camarate, Apelação e Unhos (adjudicado);
- Reabilitação do emissário de Caparide, na zona de Sintra (cx CP0010.00 a CPI630.00) (em concurso);
- Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do subsistema da Ericeira-Fase II (em concurso);
- Empreitada de Fornecimento e Montagem de Tamisadores para os Subsistemas de Alcântara, Chelas e Beirolas (em preparação para lançamento);
- Construção do Emissário A-do-Baço (consignada);
- Remodelação ETAR de Maceira (consignada);
- Empreitada de Reabilitação de Descarregadores dos Subsistemas de Alcântara e Chelas- Fase I (em preparação para lançamento);
- Construção da estação elevatória da Carvoeira-Fase II (contrato);
- Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal (em preparação para lançamento);
- Reutilização (em preparação para lançamento);
- Empreitada de Trabalhos Associados ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) (em preparação para lançamento).

Gestão do Capital Humano

A Águas do Tejo Atlântico tem procurado realizar uma gestão adequada do capital humano, com a promoção da valorização individual dos recursos humanos e a preparação dos mesmos para os desafios a que a empresa se propôs no âmbito da nova realidade e contexto empresarial.

Desta forma, a política de recursos humanos visa dotar os colaboradores das competências necessárias de adequação à estratégia do negócio e aos objetivos da nova Empresa.

Princípios orientadores da gestão dos recursos humanos da Águas do Tejo Atlântico são:

- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- Promoção e valorização profissional;
- Respeito pela vida pessoal e familiar;
- Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta da AdP;
- Cumprimento da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor.



No final do ano 2017 a Águas do Tejo Atlântico tinha 355 trabalhadores/as, distribuídos da seguinte forma:

Direção/ Departamento/ Área	N.º Trab.	%
Dir. de Operação	214	60,28%
Dir. de Manutenção	46	12,96%
Dir. de Desenvolvimento e Comunicação	6	1,69%
Dir. de Engenharia	16	4,51%
Dir. de Gestão de Ativos	21	5,92%
Dir. Administrativa e Financeira	19	5,35%
Dep. Jurídico	2	0,56%
Dep. Laboratório	15	4,23%
Dep. Recursos Humanos	4	1,13%
Área de Controlo de Gestão	3	0,85%
Área de Sustentabilidade Empresarial	5	1,41%
Assessores	1	0,28%
Secretariado	3	0,85%
Total	355	

Movimentação de pessoal ocorrida em 2017:

	Cedências	Outras Saídas	Total
Entradas	3	0	3
Saídas	2	1	3
Total	1	-1	0

Caracterização dos Recursos Humanos

O universo de 355 trabalhadores/as ao serviço da Águas do Tejo Atlântico em 31 de dezembro de 2017, caracteriza-se da seguinte forma:

Dos 355 trabalhadores/as 94 (26,48%), são do sexo feminino e 261 (73,52%), do sexo masculino.

	Ativos	%
Mulheres	94	26,48%
Homens	261	73,52%
Total	355	100,00%

A inexistência de trabalhadores com contratos a termo resulta das restrições à contratação. Os cinco trabalhadores cedidos à Águas do Tejo Atlântico são oriundos/as de outras empresas do grupo.

Efetivos	N.º Trab.	%
Quadro	350	98,59%
Cedências	5	1,41%
Total	355	

A idade média dos trabalhadores da Águas do Tejo Atlântico é de 45 anos, 45,07% dos trabalhadores, ou seja 160 pessoas encontram-se no escalão etário entre os 35 e os 44 anos.

Estrutura Etária	N.º Trab.	%
idade <25	0	0,00%
idade 25-34	30	8,45%
idade 35-44	160	45,07%
idade 45-54	107	30,14%
idade >55	58	16,34%
Total	355	

A antiguidade média é de 14 anos, situando-se 44,79% (159 trabalhadores), na faixa entre os 11 a 20 anos de antiguidade e 26,48% (94 trabalhadores), na faixa entre os 6 a 10 anos.

Embora a empresa exista apenas á 6 meses foi contabilizada a antiguidade que os trabalhadores/as trouxeram das empresas de origem.

Antiguidade	N.º Trab.	%
antiguidade < 2 anos	23	6,48%
antiguidade 2 a 5 anos	5	1,41%
antiguidade 6 a 10 anos	94	26,48%
antiguidade 11 a 20 anos	159	44,79%
antiguidade > 20 anos	74	20,85%
Total	355	

Dos 355 trabalhadores 208 (58,59%), são Profissionais Qualificados e 78 (21,97%), são Quadros Superiores.

Nível Profissional	N.º Trab.	%
Dirigentes	19	5,35%
Quadros Superiores	78	21,97%
Quadros Médios	4	1,13%
Quadros intermédios (inc.contra-mestres e chefes de equipa)	6	1,69%
Profissionais qualificados	208	58,59%
Profissionais semiquificados	13	3,66%
Profissionais não qualificados	27	7,61%
Total	355	

Cerca de 64,51% dos trabalhadores (229), detêm qualificações ao nível do Ensino Secundário.

Habilitações	N.º Trab.	%
Ensino Básico	16	4,51%
Ensino Secundário	229	64,51%
Ensino Superior	110	30,99%
Total	355	

A taxa de absentismo em 2017 foi de 6,86%, corresponde a 21.325 horas de ausência, de um total de 310.955 horas potenciais de trabalho:

Absentismo	2017
Horas Absentismo	21 325
Taxa de Absentismo	6,86%

Ao longo do ano de 2017 ocorreram 28 acidentes de trabalho, dos quais 22 deram origem a situações de baixa médica, com um total de 975 dias perdidos (7 800 horas).

Acidentes de Trabalho	2017
Total de Acidentes de Trabalho	28
Acidentes de trabalho com baixa	22

Indicadores de Segurança

	2017
TF: Tx frequência da globalidade dos acidentes de trabalho	97,54
Tf: Tx frequência dos acidentes de trabalho com baixa	76,64

$TF = \frac{NA}{HT} \times 1000000$ $Tf = \frac{NA_{ita}}{HT} \times 1000000$

NA – Número de acidentes

NA_{ita} – Número de acidentes com incapacidade temporária absoluta

HT – Número de horas efetivamente trabalhadas

Formação e Valorização Profissional

Os Recursos Humanos procedem ao levantamento das necessidades de formação dos colaboradores e elaboram um Plano de Formação, que visa garantir que estes se encontram dotados das competências adequadas que lhes permitam desenvolver o seu potencial e assim de modo mais apto corresponder às necessidades e exigências das funções que desempenham e aos objetivos propostos.

A Águas do Tejo Atlântico promove a valorização dos colaboradores e nesse domínio incentiva todos os que pretendam incrementar os seus conhecimentos e competências através da aquisição de conhecimentos, assim, durante o ano de 2017 a empresa proporcionou 2 Pós Graduações, 1 Licenciatura, 1 Mestrado.

Em 2017, 47 colaboradores participaram em 6 ações de formação e sensibilização em Trabalhos em Altura e Espaços Confinados perfazendo um total de 1.152 horas ministradas.

Número total de horas de formação incluindo os Administradores Executivos foi de 2.858,15 horas.

Formação	Total de Colaboradores	N.º de Formandos	N.º de Ações	N.º de Horas
2017	357	134	32	2 858,15

Distribuição da formação por categorias profissionais e género:

Formação	Chefias		Técnicos	Técnicos de Apoio	Técnicos
		Intermédias	Superiores	Administrativo	Operacionais
Masculino	16	17	19	23	30
Feminino	3	36	32	20	0
	19	53	51	43	30

Medicina no Trabalho

A Águas do Tejo Atlântico disponibiliza aos seus trabalhadores acompanhamento médico, nos termos previstos na legislação.

A empresa alargou as obrigações legais e assegura também um acompanhamento médico mais alargado de medicina preventiva e curativa.

A empresa promoveu uma campanha interna de vacinação contra a Gripe e exames adicionais aos legalmente exigidos, a todos os seus trabalhadores.

Foram realizados pela médica do trabalho os exames que se apresentam no quadro seguinte:

Medicina do Trabalho	N.º Trab.
Exames Admissão	0
Exames Periódicos	33
Exames Ocasionais	39
Total de Exames	72

Para a realização da consulta de MT periódica, foram realizados os exames complementares: Análises clínicas (sangue e urina), ECG, Audiograma e Rastreo Visual.

Medicina Curativa	N.º Trab.
Consultas	5
Total de Exames	5

Prevenção Gripe Sazonal	N.º Trab.	%
Vacinas inoculadas	106	29,86%
Total vacinas inoculadas	106	

Financeira

	Unidade	Real 2017	EVEF 2017
Volume de negócios (VN)	MEur	79,11	79,38
Desvio de recuperação de gastos (DRG)	MEur	-2,54	4,68
FSE	MEur	26,45	34,71
Pessoal	MEur	11,11	9,94
Pessoal sem capitalizações	MEur	11,11	10,66
OPEX (gastos operacionais)	MEur	39,95	48,62
Resultado operacional	MEur	20,13	14,83
EBITDA (ajustado)	MEur	38,47	30,07
Gastos financeiros	MEur	-9,77	-8,87
Resultados financeiros	MEur	-8,59	-7,88
Resultado líquido (sem DRG)	MEur	8,95	5,08
Resultado líquido	MEur	6,88	8,71
Rácio PRC (OPEX/VN)	%	49,20%	61,25%

O exercício de 2017 é o primeiro da Águas do Tejo Atlântico (AdTA). É um exercício que do ponto de vista contabilístico apresenta algumas especificidades e limitações. Tendo em conta que a AdTA resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT), e que esta operação ocorreu operacionalmente em 1 de Julho, resulta daqui que os rendimentos e os gastos relativos ao primeiro semestre foram gerados na AdLVT e transferidos (migrados) para a AdTA. Este processo de migração teve duas origens: rendimentos e gastos diretos, ou seja diretamente associados à área geográfica, de atuação e implementação da AdTA, e indiretos (ou de suporte) que foram alvo de rateio de acordo com o volume de negócios. De um total de 26 milhões de euros de gastos operacionais e financeiros transferidos apenas aproximadamente 5 milhões resultam do processo de rateio.

Destaca-se a existência de um volume de gastos operacionais muito inferior quando comparado com o EVEF (Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro), em particular nos Fornecimentos e Serviços Externos. Consequentemente, o rácio PRC (Plano de Redução de Custos) apresenta um resultado muito mais positivo do que aquele que resulta do EVEF, bem como o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, que no caso presente exclui ainda o desvio, as provisões, as imparidades e os subsídios ao investimento), uma vez que o volume de negócios apresenta valores em linha com os previstos no EVEF.

Em relação aos gastos com pessoal, estes apresentam um valor superior aos apresentados no EVEF essencialmente por duas ordens de razões: 1) a não existência da capitalização de gastos com o pessoal em 2017, estando no EVEF prevista a capitalização de 718 mil euros; 2) uma subestimativa de gastos com seguros de saúde e de vida no EVEF face aos verificados em 2017. Comparadas as rubricas efetivamente relacionadas com salários e encargos sociais os valores reais de 2017 ultrapassam apenas os do EVEF em aproximadamente 21 mil euros, para um total de gastos de 11 milhões de euros.

O valor da remuneração acionista apresentado no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para 2017 foi de 8.708.894 Euros, superior àquele que efetivamente se verificou no exercício, que apenas atingiu o valor de 6 879 777 Euros. Esta diferença resulta de uma taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos real, menor (3,06%) do que a prevista no EVEF (4,10%) bem como, do facto de no EVEF pressupor-se a existência de dividendos em dívida, que na realidade não existem por terem sido convertidos em capital social. Pelo exposto, estas são as razões que justificam o Resultado Líquido real de 2017 apresentar um valor inferior ao do EVEF.

Quanto aos resultados financeiros, é de referir que a AdTA apenas tem contratualizados financiamentos junto do BEI-Banco Europeu do Investimento, pelo que os gastos financeiros têm como principal origem esse fator. Em sentido contrário, a Águas do Tejo Atlântico beneficiou do apoio de tesouraria prestado à AdP SGPS. No final de 2017, fruto dos excedentes de tesouraria gerados, a AdTA tinha disponibilizado à holding 57 milhões de euros, dos quais 22 milhões de euros foram já reembolsados em janeiro de 2018, permanecendo atualmente em dívida 35 milhões de euros. Note-se que atualmente quer o IGCP, quer a banca comercial, não remuneram aplicações de curto e médio prazo, sendo a solução preconizada dentro do Grupo AdP mais favorável.

A AdTA fechou o ano com uma dívida de clientes de aproximadamente 24 milhões de euros, para um volume de negócios de aproximadamente 80 milhões de euros. Expurgando da dívida de clientes o valor do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), da CTA (Componente Tarifária Acrescida), da TRH (Taxa de Recursos Hídricos), e de juros de mora, o prazo médio de recebimento é ligeiramente superior ao definido contratualmente (60 dias). Ainda assim, a Administração da AdTA tem feito esforços nestes primeiros seis meses de atividade no sentido de melhorar ainda mais este indicador, procurando reduzir o número de dias de atraso no recebimento das faturas.

Em 2017, o valor do investimento foi de 3,1 milhões de euros, valor reduzido quando comparado com o do EVEF de 16,8 milhões de euros. Esta situação resulta do facto de este ser o ano de arranque da Empresa. Ao longo deste segundo semestre de 2017, foram feitos os estudos e preparados os concursos a lançar, que terão realização nos próximos anos. Espera-se por isso, que em 2018 os valores de investimento subam consideravelmente.

Investigação e Desenvolvimento/ Inovação

Projetos de I&D e Inovação em curso

Em 2017, foram aprovados dois novos projetos de Inovação e I&D no âmbito do programa de financiamento Horizonte 2020: o INTEGRID - Demonstration of INTElligent grid technologies for renewables INTEgration and INTEractive consumer participation enabling INTERoperable market solutions and INTERconnected *stakeholders*, com o objetivo de otimizar os processos de operação internos sob o ponto de vista do consumo de energia e analisar a flexibilidade desses mesmos processos com vista a otimização dos custos de energia (com a possibilidade de “deslocar” processos para outras horas do dia) e ainda para analisar o potencial de venda desta flexibilidade aos distribuidores de energia; e o RES URBIS - REsources from URban Blo-waSte que visa a transformação de resíduos, tais como lamas de ETAR em bio produtos, tais como bio polímeros.

Assim, no âmbito do INTEGRID foram desenhados os Use cases aplicados à Águas do Tejo Atlântico e realizada uma pré-seleção dos casos de demonstração. No seguimento da definição dos use cases e casos de demonstração deu-se início à recolha de dados associados aos processos e à construção de uma matriz de flexibilidade. Relativamente à otimização, foi desenvolvido um algoritmo de otimização para uma estação elevatória, com o INESC TEC, para o qual se encontra em desenvolvimento um processo de patente. Foi ainda iniciado o desenvolvimento de um medidor de energia low-cost que irá contribuir para as atividades de monitorização. Relativamente ao RES URBIS, foram iniciados os trabalhos de definição e descrição dos clusters do projeto, no caso da Tejo Atlântico, o cluster de Lisboa, bem como um levantamento da legislação portuguesa existente. Foram iniciados testes à escala laboratorial com lamas provenientes da ETAR de Frielas.

Também em 2017 ganhou grande impulso o projeto LIFE IMPETUS - Improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in urban wastewater treatment plants, nomeadamente com a instalação de dois protótipos na ETAR de Beirolas para a realização de testes e ensaios com vista à análise de medidas para melhorar a remoção de produtos farmacêuticos em ETAR urbanas através do tratamento convencional de lamas ativadas.

O projeto RESCCUE - RESilience to cope with Climate Change in Urban arEas que tem como objetivo melhorar os níveis de resiliência às alterações climáticas das cidades, tendo Lisboa, Barcelona (Espanha) e Bristol (Inglaterra) como casos de estudo tido desenvolvimentos, nomeadamente com a identificação e descrição dos vários serviços e infraestruturas da cidade de Lisboa e respetivas dependências entre eles, tendo em conta cenários relativos às alterações climáticas.

Relativamente ao projeto LIFE SWSS - Smart Water Supply Systems que tem por principal objetivo a criação de uma plataforma de apoio à decisão e gestão operacional das entidades gestoras tendo em vista diminuir o consumo de energia e consequentemente as emissões de gases com efeito de estufa, foram implementados na plataforma LIFE SWSS, para o caso Piloto da Águas do Algarve, os módulos de previsão de consumos, de identificação de perdas, avaliação e otimização. Deu-se ainda início ao desenvolvimento de uma aplicação para telemóvel onde podem ser acompanhados os principais indicadores de desempenho definidos no âmbito do projeto.

Em 2017 deu-se ainda início a diversos estudos e projetos de investigação, no âmbito das relações de cooperação estabelecidas com universidades e empresas, incluindo a realização de diversos protocolos, orientados para as seguintes linhas de investigação:

- Produção e tratamento com recurso a microalgas, em colaboração com a Algae4Fuel, com instalação prevista de um piloto em março de 2018;
- Gestão de ativos e realidade aumentada;

- Detecção, quantificação e avaliação da capacidade de remoção de elementos raros nas águas residuais, em colaboração com o IPMA;
- Recuperação de energia com utilização de turbinas;
- Otimização de processos de digestão anaeróbia e produção de biogás com recurso a técnicas de campos elétricos pulsados;
- Reutilização de águas residuais, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa;
- Desenvolvimento de controladores carbono, aprovação de um estágio profissional do IEFP.

Programas de financiamento de projetos de I&D+I

Em 2017 a área de I&D e Inovação integrou várias candidaturas em de programas de financiamento internacionais, nomeadamente, H2020 e Interreg, das quais se destacam:

- **Candidatura TWIST - Estratégia Transnacional para a Inovação no domínio da Água – Interreg Sudoe:** que visa a criação de um ecossistema colaborativo de inovação para incentivar o investimento privado em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&DI) no sector da água, que atraia e retenha capital humano qualificado no sentido de um desenvolvimento baseado no uso eficiente e recuperação de recursos. O projeto TWIST irá promover um modelo de inovação aberta através de parcerias transnacionais e transregionais entre atores com capacidade para mobilizar processos de I&DI, com vista ao cumprimento da Diretiva-Quadro da Água por via de um modelo de economia circular. O TWIST irá promover espaços físicos e virtuais para co-criação, experimentação e avaliação de produtos inovadores no domínio da criação de valor das águas residuais com 3 Laboratórios Vivos complementares e especializados.
- **Candidatura CircRural4.0 - Para uma conceção circular e inteligente de gestão de águas residuais em áreas rurais – Interreg Sudoe:** que propõe uma transformação no panorama do tratamento de águas residuais nas áreas rurais de acordo com um novo conceito baseado no uso eficiente dos recursos. Com esta abordagem, a gestão de águas residuais em meios rurais tornar-se-á energeticamente autossuficiente e será possível a recuperação de nutrientes essenciais como o Fósforo. Para tal, as instalações de tratamento terão de implementar novos controladores e tecnologias avançadas de análise de dados.

Outras atividades

Com o objetivo de dinamizar a cultura de inovação da Tejo Atlântico, internamente e externamente, bem como com vista à divulgação dos diversos trabalhos em curso e ainda da promoção do networking foram desenvolvidas várias atividades:

- Participação na Porto Water Innovation Week com a disponibilização de um filme/apresentação sobre os projetos em curso e principais produtos da Tejo Atlântico no stand da AdP;
- Organização do Caminho da Inovação – Expo&Networking que decorreu no dia 14 de novembro de 2017 na Fábrica de Água de Alcântara. Este evento reuniu cerca de 300 participantes, entre colaboradores, universidades, centros tecnológicos, empresas, entidades gestoras e municípios. A par de um conjunto de sessões temáticas com convidados de referência do setor, com destaque para o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, e o Presidente da European Water Association, José Saldanha Matos, os vários espaços da Fábrica de Alcântara acolheram uma demonstração de tecnologias e projetos de investigação e desenvolvimento, entre os quais várias iniciativas que contam com a participação da Tejo Atlântico e a colocam na linha da frente da inovação.
- Lançamento do “Desafio à Inovação”, com candidaturas abertas até 31/05/2018, que vai premiar projetos em três áreas prioritárias de intervenção: Desafio 1 - Recuperação/Reutilização/Valorização de cloreto férrico e/ou fósforo a partir de lamas primárias físico-químicas; Desafio 2 - Sistemas de desinfecção “low-cost” de águas residuais tratadas, alternativos aos sistemas convencionais (UV, compostos halogenados e ozono); Desafio 3 – Sistemas de desidratação e/ou secagem de lamas sustentáveis em Fábricas de Água.

No âmbito da atividade científica, foram produzidos e apresentados 3 artigos no Encontro Nacional de Entidades Gestoras, que decorreu em Évora, no mês novembro: Plataforma de apoio à decisão através da previsão de consumos em sistemas de abastecimento; Projeto Integrid - soluções inovadoras de redes elétricas inteligentes: caso de estudo da AdP; Solução de controlo avançado para o tratamento biológico de ETAR urbanas: O caso de estudo das ETAR de Chelas e Castelo Branco.

Foram ainda submetidos 2 resumos para apresentação oral e 1 poster ao IWA - Congresso Mundial da Água que irá decorrer em outubro de 2018: Lisbon and Tagus Estuary Depollution A Success Story For The Environment; Water RESOURCE Recovery Facilities: Flexible ENERGY Resource?; LIFE IMPETUS: improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in wastewater treatment plants.

Preparação de processo de concurso para o desenvolvimento de candidaturas SIFIDE e apoio às tarefas administrativas associadas aos projetos de I&D e Inovação.

Relativamente à plataforma de apoio à decisão desenvolvida e implementada na Tejo Atlântico foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Manutenção às fontes de dados previamente existentes;
- Carregamento automático de novas fontes de dados, nomeadamente dados de energia e respetivos custos do BW;
- Desenvolvimento de novos dashboards;
- Início do processo de formação dos colaboradores da empresa.

Para o ano de 2018 prevê-se:

- Dar continuidade às atividades associadas aos projetos de I&D e Inovação em curso e implementação de medidas associadas;
- Dar continuidade ao desenvolvimento de relações de cooperação com universidades e empresas, incluindo a realização de diversos protocolos, orientados para as seguintes linhas de investigação:
 - Detecção, quantificação e avaliação da capacidade de remoção microplásticos em Fábricas de Água;
 - Detecção, quantificação e avaliação da capacidade de remoção de diferentes poluentes emergentes em Fábricas de Água;
 - Contribuição para a elaboração do Catálogo Microbiano internacional em Águas Residuais;
 - Desenvolvimento de novos produtos para contribuir para a desidratação de lamas;
 - Entre outros.
- Dar continuidade a outras atividades da área de I&D e Inovação, tais como elaboração de candidaturas;
- Adjudicação de prestação de serviços para o desenvolvimento de candidaturas SIFIDE e apoio às tarefas administrativas associadas aos projetos de I&D e Inovação;
- Desenvolver um plano estratégico para a plataforma de apoio à decisão Aquasafe, onde serão previstos novos desenvolvimento e uma interface WEB;
- Desenvolvimento da base de dados da empresa com vista à integração da mesma na plataforma referida anteriormente
- Desenho do Centro de Inovação;
- Participação no IWA - Congresso Mundial da Água que irá decorrer em outubro de 2018;
- Com o objetivo de dinamizar a cultura de inovação da Tejo Atlântico, internamente e externamente: realizar o 2º Caminho da Inovação: Expo&Networking; promover uma ação de inovação interna com recurso a jogos/competição; analisar e premiar as candidaturas ao “Desafio à Inovação” e lançamento do “Desafio à Inovação 2019”;
- Dar continuidade à divulgação dos projetos e produtos da empresa, nomeadamente através da participação nos Desafios da Água, a decorrer no Algarve em março de 2018; e em outros fóruns nacionais e internacionais.

Eventos Posteriores ao Fecho

Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março e do Contrato de Concessão, a Comissão Executiva submeteu à ERSAR no dia 31 de janeiro, para aprovação, o valor do Desvio de Recuperação de Gastos inscrito nas presentes demonstrações financeiras. No dia 9 de fevereiro foi submetida uma segunda versão fruto de alterações verificadas nas demonstrações financeiras. Até à data da aprovação das demonstrações financeiras ainda não foi obtida qualquer resposta da entidade reguladora.

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelos Decretos-Lei n.º 94/2015 e 34/2017, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade. Assim, no final do exercício a Tejo Atlântico detém 6.458.431 ações próprias, correspondentes a uma participação total no capital social de 5.69%. De acordo, quer com as manifestações de interesse já efetivadas por alguns dos acionistas da Tejo Atlântico, quer com contratos promessa já firmados, quer com a agenda da próxima Assembleia Geral que prevê a aprovação da venda de parte das ações aos municípios de Mafra e de Lisboa, é expectável que a venda destas ações se concretize em 2018 na sua totalidade. Face ao exposto não foi constituída qualquer reserva indisponível.

Para além do exposto, não existem eventos subsequentes que justifiquem alterações ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras, para além das que já estão divulgadas.

Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Na Assembleia Geral de 4 de agosto foram aprovadas as Orientações Estratégicas e os Objetivos de Gestão para o Conselho de Administração da Tejo Atlântico, para o mandato 2017/ 2019. Os objetivos de gestão aprovados são dez, vertidos em, cinco indicadores financeiros, um ambiental, três de eficiência e sustentabilidade e um de reporte.

Indicadores dos Objetivos de Gestão	Modo de avaliação		
	Não Atingido	Atingido	Superado
Indicadores Financeiros			
Eficiência de Gestão (PRC)	$\Delta PRC < 0\%$	$0\% \leq \Delta PRC < 3\%$	$\Delta PRC \geq 3\%$
Limite ao Endividamento	End2017 > 246,2M€	$238,8 \text{ M€} < \text{End2017} \leq 246,2\text{M€}$	End 2017 $\leq 238,8\text{M€}$
Dívida Comercial de Devedores Municipais (DCDM)	DCDMA > 105%	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$	PGR < 95%
Degradação da Tesouraria de Exploração (DTE)	DTE > 100%	$85\% < \text{DTE} \leq 100\%$	DTE $\leq 85\%$
Rentabilidade (RCI)	RCI (Ano N) < 95%	$95\% \text{ RCI } 2017 \text{ EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)}$	RCI (Ano N) > 110%
	RCI 2017 EVEF	< 110% RCI 2017 EVEF	RCI 2017 EVEF
Indicadores Ambientais			
Qualidade das Águas Residuais (AQAR)	QAR < 97,5%	$97,5\% \leq \text{QAR} < 100\%$	QAR $\geq 100\%$
Indicadores de Eficiência e Sustentabilidade			
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Não Certificada até 2019	Certificada até 2019	Certificada até 2018
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Não Certificada até 2019	Certificada até 2019	Certificada até 2018
Indicador PEPE (RCEE)	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N)	$95\% \text{ RCEE (Meta do Ano N)} \leq \text{RCEE}$ (Ano N) $\leq 105\% \text{ RCEE (Meta do Ano N)}$	RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N)
Indicadores de Reporte			
Grau de cumprimento dos prazos de reporte (GCPR)	GCPR > 0 dias	$-1 \text{ dia} \leq \text{GCPR} \leq 0 \text{ dias}$	GCPR < -1 dia

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de gestão, relativo ao ano de 2017.

Indicadores dos Objetivos de Gestão	Resultado	Avaliação	Ponderação	Atingimento	
				Ponderação ajustada	
Indicadores Financeiros					
Eficiência de Gestão (PRC)	18,8%	Superado	12,5%	17,9%	3
Limite ao Endividamento	183,7	Superado	12,5%	17,9%	3
Dívida Comercial de Devedores Municipais (DCDM)	50,6%	Superado	12,5%	17,9%	3
Degradação da Tesouraria de Exploração (DTE)	Indisponível	n.a.	5,0%	0,0%	n.a.
Rentabilidade (RCI)	181,4%	Superado	12,5%	17,9%	3
Indicadores Ambientais					
Qualidade das Águas Residuais (AQAR)	98,5%	Adequado	15,0%	21,4%	2
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Aplicável a partir de 2018	n.a.	5,0%	0,0%	n.a.
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Aplicável a partir de 2018	n.a.	10,0%	0,0%	n.a.
Indicador PEPE	Aplicável a partir de 2018	n.a.	10,0%	0,0%	n.a.
Indicadores de Reporte					
Grau de cumprimento dos prazos de reporte (GCPR)	0 dias	Adequado	5,0%	7,1%	2
				Superado	2,7

Dos dez indicadores, três não foram avaliados, porque são aplicáveis apenas a partir de 2018 e um, apesar de considerado para 2017, não foi apurado devido ao facto de não se encontrarem disponíveis todos os valores necessários para o efeito.

O indicador em causa é o da Degradação da Tesouraria de Exploração (DTE), cujo apuramento prevê a análise da evolução comparativa do Prazo Médio de Recebimento (PMR) e do Prazo Médio de Pagamento (PMP), entre os anos de 2016 e 2017. Como a Águas do Tejo Atlântico (AdTA), resulta da cisão, ocorrida em 2017, da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT), a determinação dos valores dos prazos médios deveria ser aferida em 2017, pelos valores de PMR e PMP relativos a 2016 com base nas contas pró-forma da empresa correspondentes à estimativa das contas da empresa em 31.12.2016, obtidas com base nas contas das empresas agregadas que deram origem à empresa.

Considerando que a AdLVT resultou da agregação de oito empresas, das quais, três foram cindidas para dar lugar à constituição da AdTA, a aferição dos valores a 31.12.2016, não se encontra disponível por não se dispor de informação segregada que permita determinar com razoabilidade tais montantes.

Adicionalmente, o apuramento dos prazos para o ano completo de 2017 também apresenta condicionantes que os distorcem e que decorrem do processo de cisão, designadamente do reflexo contabilístico da mesma. Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, em que foi constituída a Tejo Atlântico, foi estabelecido que a data de efeitos contabilísticos e fiscais retroage a 1 de janeiro de 2017. Em tais termos, as operações efetuadas pela AdLVT, com referência à exploração e gestão do sistema entre 1 de janeiro de 2017 e a data de entrada em vigor do referido diploma legal, acrescido do período de transição operacional previsto no artigo 61º do mesmo, determinaram que a AdTA iniciasse a atividade de forma autónoma a 1 de julho de 2017.

Em termos contabilísticos, os valores incorridos (custos e proveitos), pela AdLVT no primeiro semestre de 2017, apesar de reconhecidos, resultam do processo de migração de saldos e transações da AdLVT para a AdTA e o fluxo financeiro foi acertado por encontro de contas entre as duas empresas. Nestas circunstâncias os registos e fluxos associados às operações correntes ao longo do ano, não estão refletidos em todas as rubricas contabilísticas necessárias à composição dos rácios do PMR e PMP, pelo que o seu apuramento não traduzirá a realidade da atividade, razão pela qual consideramos não estarem reunidas condições para o efetuar.

Assim, nos termos previstos no apuramento dos objetivos do mandato, foi efetuada uma distribuição equitativa da ponderação pelos restantes objetivos. A avaliação global apurada é de 2,7, o que se traduz num desempenho Superado. Os objetivos não se encontram ainda auditados.

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	9 766 285	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa média de financiamento (%)	4,0%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Gestão do risco financeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2017 na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG-2017

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, consequentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Passivo remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 2017/2016	
						Valor	%
			Valores (€)				
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	239 289 507,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
- dos quais concedidos pela DGFT		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Aumentos de capital por dotação		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Aumentos de capital por conversão de créditos		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
Endividamento ajustado		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A indisponibilidade de cálculo do PMP de 2017 encontra-se explicitada no ponto Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento, constante do início deste capítulo.

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição:

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)					
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	2 072 503,50	50 273,73	4 776,41	-15 503,83	237 939,73	
Aq. de Capital	57 401,51	0,00	0,00	0,00	145 575,61	
Total	2 129 905,01	50 273,73	4 776,41	-15 503,83	383 515,34	

Os saldos em dívida há mais de um ano são essencialmente de empreitadas e de prestações de serviços associadas a empreitadas que aguardam o apuramento da conta final da obra. A Águas do Tejo Atlântico está a analisar estes valores, que na sua maioria são provenientes da migração da Águas do Vale do Tejo.

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não aplicável, dado 2017 ser o primeiro ano de atividade da empresa.

Remunerações

A Tejo Atlântico deu cumprimento a todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

As reduções remuneratórias são as indicadas no Quadro Resumo no final do capítulo.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017 - 2019	Presidente	Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca	575,00	0,00
2017 - 2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	470,00	0,00
2017 - 2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	375,00	0,00
				0,00

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação				OPRLO (2)		
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	N.º de Mandatos	
2017 - 2019	Presidente executivo	António Alberto Corte-Real Frazão	AG	28/04/2017	Não	-	-	1	
2017 - 2019	Vogal executivo	Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	AG	28/04/2017	Não	-	-	1	
2017 - 2019	Vogal executivo	Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	AG	28/04/2017	Não	-	-	1	
2017 - 2019	Vogal não executivo	Nuno Rafael da Conceição Brôco	AG	28/04/2017	n.a.	n.a.	n.a.	1	
2017 - 2019	Vogal não executivo	Francisco José Pinto Silva Narciso	AG	28/04/2017	n.a.	n.a.	n.a.	1	
2017 - 2019	Vogal não executivo	José Manuel da Costa Baptista Alves	AG	28/04/2017	n.a.	n.a.	n.a.	1	
2017 - 2019	Vogal não executivo	Armando Jorge Paulino Domingos	AG	28/04/2017	n.a.	n.a.	n.a.	1	

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Nuno Rafael da Conceição Brôco	AdP-SGPS,SA	Diretor de Engenharia da AdP Serviços Ambientais S.A. e cumulativamente a coordenação dos grupos de coordenação funcional de Engenharia e Gestão de Ativos, Operação e Manutenção que integram os Diretores das Empresas Gestoras Regionais do Grupo AdP	Público
Francisco José Pinto Silva Narciso	AdP-SGPS,SA	Diretor de Desenvolvimento de Negócio	Público
Armando Jorge Paulino Domingos	Junta de Freguesia de Encosta do Sol	Presidente da Junta de Freguesia de Encosta do Sol	Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
António Alberto Corte-Real Frazão	S	B	4 864,34	1 945,73
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	S	B	3 891,47	1 556,59
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	S	B	3 891,47	1 556,59
Nuno Rafael da Conceição Brôco	S	a)	0,00	0,00
Francisco José Pinto Silva Narciso	S	a)	0,00	0,00
José Manuel da Costa Baptista Alves	S	a)	0,00	0,00
Armando Jorge Paulino Domingos	S	a)	0,00	0,00

a) Os Administradores não executivos não auferem qualquer remuneração, de acordo com a Ata da Comissão de Vencimentos de 8 de maio de 2017.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Valor Bruto			Reduções	Valor Bruto Final
	Fixa ⁽¹⁾	Variável ⁽²⁾	(3)=(1)+(2)	Remuneratórias ⁽⁴⁾	(5) = (3)-(4)
António Alberto Corte-Real Frazão	60 744,07	0,00	60 744,07	3 037,20	57 706,87
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	50 028,97	0,00	50 028,97	2 501,45	47 527,52
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	50 028,97	0,00	50 028,97	2 501,45	47 527,52
Nuno Rafael da Conceição Brôco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Francisco José Pinto Silva Narciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Manuel da Costa Baptista Alves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armando Jorge Paulino Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			160 802,01	8 040,10	152 761,91

⁽¹⁾ O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

⁽⁴⁾ redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)						
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual	Encargo Anual	Outros
	Valor/ Dia	Montante pago	Identificar	Encargo	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar Valor
		Ano		Anual			
António Alberto Corte-Real Frazão	6,41	1 038,42	SS	10 288,72	623,56	1 143,16	
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	4,77	771,05	CGA	10 865,24	623,56	680,00	
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	4,77	732,89	SS	8 176,37	864,39	1 555,97	
	15,95	2 542,36		29 330,33	2 111,51	3 379,13	0

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura	Celebração	Valor de	Modalidade (1)	Ano	Ano	Valor da	Gasto Anual	Prestações
	atribuída	de contrato	referência		Início	Termo	Renda Mensal	com Rendas	Contratuais
			da viatura						Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
António Alberto Corte-Real Frazão	S	S	39 663,48	AOV	2008	2017	457,65	2 745,90	0
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	S	S	29 169,13	Mini Leasing	2017	2017	577,56	3 996,72	0
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	S	S	29 169,13	Mini Leasing	2017	2017	577,56	3 996,72	0

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Gasto total com viagens (€)
				Identificar Valor	
António Alberto Corte-Real Frazão	0	0	0		0
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	22,3	0	0		22,3
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	527,19	204,75	0		731,94
					754,24

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2017 - 2019	Presidente	Armando José de Sousa Resende	AG	28/04/2017	1362,01	1
2017 - 2019	Vogal	Maria do Carmo Mendes	AG	28/04/2017	1021,51	1
2017 - 2019	Vogal	Carlos Manuel Antunes Bernardes	AG	28/04/2017	1021,51	1
2017 - 2019	Suplente	Patrícia Isabel Sousa Caldinha	AG	28/04/2017	1021,51	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Armando José de Sousa Resende	12 811,74	640,59	12 171,15
Maria do Carmo Mendes	9 608,80	480,44	9 128,36
Carlos Manuel Antunes Bernardes	0,00	0,00	0,00
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	0,00	0,00	0,00
			21 299,51

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de anos de funções exercidas	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
			Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2017 - 2019	Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	178	20161480	AG	28/04/2017	28/04/2017	9	1
2017 - 2019	Efetivo SROC	Rui Manuel da Cunha Vieira	1154	20161480	AG	28/04/2017	28/04/2017	9	1
2017 - 2019	Suplente SROC	Rui Abel Serra Martins	1119	20161480	AG	28/04/2017	28/04/2017	9	1

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017(€)			Identificação do Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017(€)		
	Valor(1)	Reduções(2)	Valor Final (3) = (1)-(2)		Valor(1)	Reduções(2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young, SROC	17 467,00	0	17 467,00	Exame ao Orçamento e Projeto Tarifário para 2018	2 143,00	0,00	2 143,00

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Membro do CA	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Alberto Corte-Real Frazão	80,00	37,20	
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	80,00	109,89	
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	80,00	132,85	
		279,94	

Membro do CA	Plafond Mensal		Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
	Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	Observações
António Alberto Corte-Real Frazão	486,43	652,67	303,20	955,87	
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira	389,15	645,15	62,01	707,16	
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira	389,15	938,58	177,72	1 116,30	
				2 779,33	

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas do Tejo Atlântico dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Tejo Atlântico promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Tejo Atlântico procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a)...Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, está em curso a elaboração do primeiro relatório anual relativo a 2017, a ser publicitado no sítio de Internet da Tejo Atlântico e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

“A Águas do Tejo Atlântico, SA (AdTA), embora constituída em 03/04/2017, data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº34/2017, como nele estipulado, só entrou em efetividade de funções relativamente à gestão e exploração do sistema multimunicipal que lhe foi e está concessionado, no dia 1 do mês Julho de 2017.

O normal e adequado desenvolvimento das atribuições da referida nova Águas do Tejo Atlântico, SA, envolveu a necessidade de assegurar, nos últimos cinco meses do ano de 2017, a implementação de regras internas potenciadoras de boas práticas de contratação pública designadamente através da consolidação da sua estrutura organizativa por forma a garantir a realização de todas as tarefas inerentes à tramitação, segundo a legislação de contratação pública, de aquisição de bens, serviços e empreitadas da empresa desde a identificação da necessidade até ao estabelecimento do contrato.

Para o devido planeamento e calendarização dos procedimentos foi elaborado o primeiro Plano Anual de Compras, no qual foram identificadas as necessidades de contratação por todas as áreas da AdTA.

Este plano integra o Plano Anual Integrado de Compras, que é compilado pelo Grupo de Coordenação Funcional de Compras e Logística do Grupo AdP, congregando assim todas as necessidades de aquisições de bens e serviços de todas as empresas do Grupo. Por se considerar uma prática potenciada pelos princípios da qualidade e transparência, desenvolveram-se documentos para suporte à contratação pública nomeadamente documentos modelo para a elaboração de informações de abertura de procedimentos, peças de concurso e relatórios de análise de propostas.”

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A Tejo Atlântico manteve o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, apresentando o indicador e respetivas justificações no quadro resumo do cumprimento das orientações legais.

O quadro seguinte apresenta a execução alcançada em 2017.

PRC	2017	2016	2015	2010	2017/2016	
	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	40 902 897	n.a.	n.a.			
(1) CMVMC	2 392 088	n.a.	n.a.			
(2) FSE	26 445 037	n.a.	n.a.			
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	11 112 597	n.a.	n.a.			
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	n.a.	n.a.			
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	n.a.	n.a.			
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	0	n.a.	n.a.			
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	39 949 722	n.a.	n.a.			
(5) Volume de negócios (VN)	81 200 393	n.a.	n.a.			
(6) Peso dos Gastos/ VN = (4)/(5)	49%					
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	231 051	n.a.	n.a.			
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	85 996	n.a.	n.a.			
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	6 689	n.a.	n.a.			
(iv) Gastos com as viaturas	943 889	n.a.	n.a.			
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	1 267 625					
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	362	n.a.	n.a.			
N.º Órgãos Sociais (OS)	7	n.a.	n.a.			
N.º Cargos de Direção (CD)	6	n.a.	n.a.			
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	349	n.a.	n.a.			
N.º Trabalhadores/N.º CD	58	n.a.	n.a.			
N.º de viaturas	143	n.a.	n.a.			

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio.

Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constituiu-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BST	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
BPI	0,00	0,00	9 929 112,92	2 073 655,79
CGD	0,00	0,00	8 457,77	133 432,82
Novo Banco	0,00	0,00	98 632,13	335 095,84
Total	6 000,00	6 000,00	10 042 202,82	2 548 184,45
Juros auferidos**	0,00	0,00	38,64	38,64
IGCP	11 288 107,89	11 288 107,89	11 288 107,89	19 603 337,17
Juros auferidos**	0,00	69 496,28	612 015,65	818 262,68

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

<p>Medida 1</p> <p>Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do Grupo • Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos • Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017 com versão revista em 31/10/2017 para abarcar concursos públicos e concursos limitados por prévia qualificação</p>
<p>Medida 2</p> <p>Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação • Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública • Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas • Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada</p>
<p>Medida 3</p> <p>Designação de “gestor do procedimento”</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas • Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017 com versão revista em 31/10/2017</p>
<p>Medida 4</p> <p>Designação de “gestor do contrato”</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução • Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017 com versão revista em 31/10/2017</p>
<p>Medida 5</p> <p>Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017</p>
<p>Medida 6</p> <p>Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores • Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos • Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017</p>

<p>Medida 7</p> <p>Otimização das ferramentas informáticas adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP • Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 20/07/2017</p>
<p>Medida 8</p> <p>Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP • Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos • Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada desde 06/07/2017 com versão revista em 31/10/2017</p>
<p>Medida 9</p> <p>Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos • Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação • Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado • Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada (Departamento Jurídico da AdTA)</p>
<p>Medida 10</p> <p>Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP • Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 11</p> <p>Monitorização de procedimentos de contratação</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos • Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS • Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada (Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS)</p>
<p>Medida 12</p> <p>Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte - Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementada (Direção de Compras e Logística da AdP SERVIÇOS e Departamento de compras interno AdTA)</p>

<p>Medida 13</p> <p>Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos perfis de utilizadores • Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 14</p> <p>Aprovação do Plano Anual de Compras na AdTA</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual • Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos • Promover a divulgação de anúncios de pré- informação nos termos do CCP • Articulação com o orçamento das empresas • Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Medida implementada em 10/11/2017</p>
<p>Medida 15</p> <p>Fixação de objetivos de realização de concursos públicos</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/ publicitação 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 16</p> <p>Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos • Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública • Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 17</p> <p>Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP • Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos • Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 18</p> <p>Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.) 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Em curso à data de 31/12/2017</p>
<p>Medida 19</p> <p>Arquivo de procedimentos de contratação pública</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento • Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública • Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas 	<p>Ponto de Situação</p> <p>Implementado desde o dia 6 de Julho de 2017</p>

Medida 20**Ponto de Situação****Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos****Objetivos**

- Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública
- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

Medida de Criação de mecanismo informático em curso de implementação a 31/12/2017.

Implementada a garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos, desde o arranque da empresa.

Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2017 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Conforme orientações da DGTF a Tejo Atlântico não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Quadro Resumo do cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Eficiência de Gestão (PRC)	S	18,8%	
Limite ao Endividamento	S	183,7 MEur	
Dívida Comercial de Devedores Municipais (DCDM)	S	50,6%	
Degradação da Tesouraria de Exploração (DTE)	N.A.	Indisponível	Justificação constante do ponto "Objetivos de Gestão"
Rentabilidade (RCI)	S	181,4%	
Qualidade das Águas Residuais (AQAR)	S	98,5%	
Grau de cumprimento dos prazos de reporte (GCPR)	S	0 dias	
Metas a Atingir constantes no PAO 2017			
Princípios Financeiros de Referência			
Investimento	N	Real 2017: 3.187.181 Eur PAO 2017: 6.244.171 Eur	Esta situação resulta do facto de este ser o ano de arranque da Empresa. Ao longo deste segundo semestre de 2017, foram feitos os estudos e preparados os concursos a lançar, que terão realização nos próximos anos. Espera-se por isso, que em 2018 os valores de investimento subam consideravelmente. Verificou-se um ligeiro aumento face ao PAO, influenciado também pelo facto de em 2017 fruto do reduzido investimento não haver capitalização de gastos.
Gastos com pessoal	N	Real 2017: 11.112.597 Eur PAO 2017: 10.964.090 Eur	Note-se que a AdTA só iniciou a sua atividade de forma independente no segundo semestre do ano.
Gastos operacionais / Volume de negócios	S	Real 2017: 49% PAO 2017: 49%	Note-se que a AdTA só geriu os gastos do segundo semestre do ano.
Gastos com frota	S	Real ajust. 2017: 789.647 Eur PAO 2017: 833.554 Eur	Note-se que a AdTA só iniciou a sua atividade de forma independente no segundo semestre do ano.
Número de viaturas	S	Real 2017: 143 PAO 2017: 148	Note-se que a AdTA só iniciou a sua atividade de forma independente no segundo semestre do ano.
EBITDA	S	Real ajust. 2017: 40.902.879 Eur PAO 2017: 38.654.023 Eur	Note-se que a AdTA só iniciou a sua atividade de forma independente no segundo semestre do ano.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	S	4%	
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Var. Endividamento	
Evolução do PMP a fornecedores	N.A.	Justificação constante do ponto "Objetivos de Gestão"	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Informação constante do Relatório e Contas 2017	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	8040,10 Eur	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)	N.A.		A Empresa não tem Auditor Externo
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.	S		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N		A efetuar conforme indicado no respetivo ponto do cumprimento das orientações legais
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Contração Pública	N		Em curso de publicação
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa "Cumprimento das Orientações Legais" do R&C 2017	S		Detalhe constante do respetivo ponto do capítulo
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N		
Auditorias do Tribunal de Contas (b)			
Recomendações			Detalhe constante do respetivo ponto do capítulo "Cumprimento das Orientações Legais" do R&C 2017
Med. 1 Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública			Implementada
Med. 2 Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse			Implementada
Med. 3 Designação de "gestor do procedimento"			Implementada
Med. 4 Designação de "gestor do contrato"			Implementada
Med. 5 Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento			Implementada
Med. 6 Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP			Implementada
Med. 7 Otimização das ferramentas informáticas adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP			Implementada
Med. 8 Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto			Implementada
Med. 9 Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP			Implementada
Med.10 Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP			Em curso à data de 31/12/2017
Med.11 Monitorização de procedimentos de contratação			Implementada
Med.12 Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP			Implementada
Med.13 Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas			Em curso à data de 31/12/2017
Med.14 Aprovação do Plano Anual de Compras na AdTA			Implementada
Med.15 Fixação de objetivos de realização de concursos públicos			Em curso à data de 31/12/2017
Med.16 Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado			Em curso à data de 31/12/2017
Med.17 Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP			Em curso à data de 31/12/2017
Med.18 Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública			Em curso à data de 31/12/2017
Med.19 Arquivo de procedimentos de contratação pública			Implementada
Med.20 Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos			Em curso à data de 31/12/2017
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	143	nº de viaturas atual	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	19 603 337 Eur; 88%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2 548 184 Eur	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	38,64 Eur	

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro que altera o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o novo estatuto do gestor público, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2017.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público e os Estatutos da Sociedade determinam, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos com as limitações decorrentes da qualidade de administradores não executivos, a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo o nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

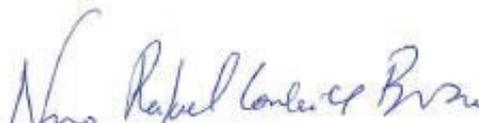
Tanto quanto é do nosso conhecimento, as Contas reportadas a 31 de dezembro de 2017, cumprem, em termos gerais, o quadro normativo para as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

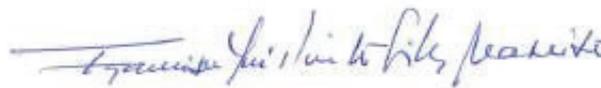
3. Parecer

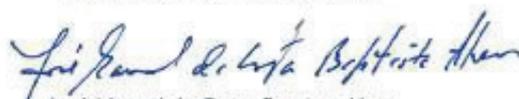
No âmbito da atividade desenvolvida e do acompanhamento efetuado até à presente data, nada chegou ao nosso conhecimento que impeça uma manifestação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando os esforços que devem ter continuidade no sentido de alargar o conhecimento da atividade, em especial as tendentes ao cumprimento dos objetivos e orientações estratégicas, obviando o contexto especial de transição que constituiu o exercício de 2017.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2018

Os Administradores Não Executivos,


Nuno Rafael da Conceição Brôco


Francisco José Pinto Silva Narciso


José Manuel da Costa Baptista Alves


Armando Jorge Paulino Domingos

Perspetivas futuras

O ano de 2018 é o primeiro ano civil completo de atividade da empresa, pelo que as perspetivas no que respeita ao Desenvolvimento e Comunicação da Tejo Atlântico ainda se revestem de várias necessidades e plataformas para o melhor desenvolvimento das atividades.

Para a comunicação externa o principal objetivo para 2018 será potenciar o relacionamento institucional, promovendo a proximidade com as autarquias e com os meios de comunicação social, nomeadamente através do desenvolvimento de momentos e ações específicos.

O planeamento e controlo das atividades de comunicação externa passarão pela dinamização de uma campanha estruturada de Comunicação Externa, multimeios, com especial incidência na especialização da gestão de canais digitais, através de uma plataforma de gestão multifins com capacidade de gerar dinâmicas de uso simples e flexível.

Internamente o objetivo será de consolidação dos meios de comunicação com os trabalhadores da empresa, desenvolvidos como pontos de relacionamento, proximidade e de informação constante e fiável. A criação de dinâmicas e motivação através da promoção de iniciativas internas é outro foco estratégico de atuação, promovendo benefício para colaboradores e agregados familiares com vista à edificação de cultura empresarial. Apostar-se-á também na uniformização da informação e sinalética nos Centros Operacionais.

Na área de educação ambiental pretende-se uma interação permanente com os *Stakeholders*, através de parcerias, visitas às infraestruturas operacionais da Tejo Atlântico, bem como, o desenvolvimento dos respetivos suportes de informação e de educação. Existe também a perspetiva da candidatura no âmbito da Educação Ambiental Sustentável a fundos de comparticipação disponíveis de um projeto transversal a toda a empresa e, eventualmente, em parceria com outras empresas do Grupo AdP para o target infantojuvenil.

Pretende-se ainda para 2018 potenciar o relacionamento institucional e a representação empresarial externa para gerar oportunidades de relacionamento e de negócio com vista ao reposicionamento da Tejo Atlântico no setor, suportado pela introdução do conceito "Fábricas de Água". Para isso, será fundamental o desenvolvendo de iniciativas de partilha de conhecimento no setor, suportes de comunicação que divulguem produtos e serviços das Fábricas de Água.

Na área jurídica apostar-se-á na consolidação de conhecimentos e práticas de contratação pública na Tejo Atlântico face às alterações introduzidas pela revisão do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Serão dinamizadas práticas estabilizadoras dos indicadores decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de 29 de julho, da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020).

A concretização da compra e venda de ações a concluir durante 2018 permitirá fazer a estabilização da estrutura acionista.

A operação da Tejo Atlântico deverá em 2018 ter particulares preocupações na reorganização das equipas e dos meios disponíveis, com enfoque na formação dos operadores e na difusão dos meios informáticos por toda a área da concessão.

Continuará o esforço, já iniciado em 2017, na otimização dos processos no sentido da redução dos custos, designadamente em termos dos consumos de energia, de água potável e de reagentes, na produção de lamas, com particular aposta na manutenção preventiva e preditiva, de modo a reduzir significativamente os riscos da falhas dos diferentes órgãos e equipamentos e baixar o número e frequência da ações de manutenção corretiva.

A telegestão integral e a fiabilização dos processos e equipamentos fundamentais para a consistência do serviço prestado pela empresa, terá em 2018 um forte impulso, com a preparação de medidas a curto e médio prazo.

Fomentar-se-á a colaboração junto das entidades gestoras das redes "em baixa" de forma a sensibilizar a necessidade de atuação na rede municipal para diminuir os episódios de descargas e de aflúncias indevidas com consequências na qualidade da água nos meios recetores e na fiabilidade das Fábricas de Água.

Potenciar a utilização da água reciclada por toda a concessão, com aposta na melhoria da qualidade e na parceria com outras entidades. Aumentar o uso de água reciclada substituindo a utilização de água potável e de furos nas instalações da Tejo Atlântico com vista à autossuficiência em água.

Considerações finais

É com satisfação que o Conselho de Administração encerra o primeiro ano civil de atividade da Águas do Tejo Atlântico.

Justifica-se, nesta circunstância, um agradecimento a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para que a Tejo Atlântico honrasse a sua missão e cumprisse os seus objetivos de bem servir.

Expressa-se uma palavra de agradecimento à EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, e a todas as suas trabalhadoras e trabalhadores, pelo esforço de trabalho desenvolvido no primeiro semestre de 2017 e, na concretização do processo de cisão que deu origem à Tejo Atlântico.

A todos os Colaboradores da Tejo Atlântico cujo empenho, esforço, dedicação e profissionalismo constituíram a base do sucesso alcançado pela Empresa, num cenário de exigência própria do ano de arranque, em que tiveram de inovar e fazer sempre melhor de forma eficiente e sustentável.

Por outro lado e não menos importante, gostaríamos de manifestar o nosso profundo reconhecimento:

- Ao Senhor Ministro do Ambiente, ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente e à sua equipa Ministerial pelo interesse e apoio sempre manifestados;
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela importante colaboração prestada;
- Aos Acionistas Águas de Portugal e Municípios, pelas orientações recebidas e pelo empenho, confiança e apoio patenteados, aos respetivos Dirigentes e técnicos cuja colaboração foi muito importante para o crescimento da Águas do Tejo Atlântico;
- Aos Membros da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor, pela forma como acompanharam a atividade da Tejo Atlântico;
- Às Entidades Gestoras do serviço de saneamento operando na área geográfica de intervenção da Tejo Atlântico, pelo bom relacionamento e boa articulação técnica evidenciados;
- Aos Prestadores de serviços, Consultores, Fornecedores, Projetistas, Empreiteiros e demais Organizações que trabalharam com a Tejo Atlântico e cuja atividade concorreu para o bom desempenho da Empresa;
- De uma forma geral, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da Empresa, para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos.

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos dos Estatutos da Águas do Tejo Atlântico, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de 6 879 777,40 euros (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

343 989,00 euros (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove euros), para constituição da Reserva Legal;

6 535 788,40 euros (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos), para distribuição de dividendos.

Anexo ao relatório

Nos termos do n.º4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2017:

Acionistas	Capital Subscrito			
	Total de Ações Subscritas (n.º)	Capital Social Subscrito	N.º Total de Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	57 538 912	57 538 912 €	50,68%	57 538 912 €
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	2 921 €	0,00%	2 921 €
Alcobaça	899 856	899 856 €	0,79%	899 856 €
Alenquer	384 003	384 003 €	0,34%	384 003 €
Amadora	6 458 431	6 458 431 €	5,69%	6 458 431 €
Arruda dos Vinhos	55 542	55 542 €	0,05%	55 542 €
Azambuja	346 735	346 735 €	0,31%	346 735 €
Bombarral	107 998	107 998 €	0,10%	107 998 €
Cadaval	123 253	123 253 €	0,11%	123 253 €
Caldas da Rainha	614 244	614 244 €	0,54%	614 244 €
Lisboa	16 929 620	16 929 620 €	14,91%	16 929 620 €
Loures	8 284 708	8 284 708 €	7,30%	8 284 708 €
Lourinhã	302 165	302 165 €	0,27%	302 165 €
Nazaré	273 724	273 724 €	0,24%	273 724 €
Óbidos	131 237	131 237 €	0,12%	131 237 €
Odivelas	2 521 433	2 521 433 €	2,22%	2 521 433 €
Oeiras	3 936 998	3 936 998 €	3,47%	3 936 998 €
Peniche	386 004	386 004 €	0,34%	386 004 €
Rio Maior	183 768	183 768 €	0,16%	183 768 €
Sintra	3 936 998	3 936 998 €	3,47%	3 936 998 €
Sobral de Monte Agraço	57 438	57 438 €	0,05%	57 438 €
Torres Vedras	711 623	711 623 €	0,63%	711 623 €
Vila Franca de Xira	2 881 638	2 881 638 €	2,54%	2 881 638 €
Ações próprias da sociedade	6 458 431	6 458 431 €	5,69%	6 458 431 €
TOTAL	113 527 680	113 527 680 €	100,00%	113 527 680 €



An aerial photograph of a coastal town built on a cliffside. A prominent white lighthouse with a red top is visible. The town features several buildings, including a large white one with a flat roof. The ocean is a deep blue-green, with white waves crashing against the dark, rocky cliffs. The sky is a clear, bright blue. The entire scene is framed by a white border.

*C - Demonstrações
Financeiras
do Exercício
de 2017*

Demonstração da posição financeira

	Notas	31.12.2017	01.01.2017
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	463 954 379	479 441 940
Ativos fixos tangíveis	7	202 605	-
Investimentos financeiros	8	11 288 623	11 288 108
Impostos diferidos ativos	9	54 547 156	53 339 988
Desvio tarifário ativo	10	40 975 913	43 519 976
Clientes e outros ativos não correntes	11	1 932 198	2 183 557
Total dos ativos não correntes		572 900 874	589 773 568
Ativos correntes			
Inventários	12	516 327	-
Clientes	11	22 205 781	20 820 528
Estado e outros entes públicos	13	374 851	-
Outros ativos correntes	14	3 127 240	44 038 775
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	15	57 000 000	-
Caixa e seus equivalentes	16	10 870 822	14 158
Total dos ativos correntes		94 095 022	64 873 462
Total do ativo		666 995 896	654 647 030
Capital próprio dos accionistas maioritários			
Capital social	17	113 527 680	113 527 680
Acções Próprias	17	(6 458 431)	(2 521 433)
Resultado líquido do exercício	17	6 879 777	-
Total do capital próprio		113 949 026	111 006 247
Passivos não correntes			
Provisões	18	16 218	356 596
Empréstimos	19	231 140 397	239 192 723
Fornecedores e outros passivos não correntes		-	671 956
Impostos diferidos passivos	9	30 161 646	32 107 133
Acréscimos de custos do investimento contratual	20	122 423 180	120 943 523
Subsídios ao investimento e outros	21	139 510 691	141 668 336
Total dos passivos não correntes		523 252 133	534 940 269
Passivos correntes			
Empréstimos	19	8 149 110	7 129 536
Fornecedores	22	7 044 204	663 800
Outros passivos correntes	23	6 257 277	901 504
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	5 270 905	-
Estado e outros entes públicos	13	3 073 240	5 675
Total dos passivos correntes		29 794 736	8 700 515
Total do passivo		553 046 870	543 640 783
Total do passivo e do capital próprio		666 995 896	654 647 030

Demonstração dos resultados do período

	Notas	31.12.2017
Vendas	25	33 730
Prestações de serviços	25	79 075 915
Serviços de Construção (IFRIC 12)	26	2 984 476
Desvio de recuperação de gastos	10	(2 544 063)
Volume de negócios		79 550 059
Custo das vendas/variação dos inventários	27	(2 392 088)
Serviços de construção (IFRIC 12)	26	(2 984 476)
Margem bruta		74 173 494
Fornecimentos e serviços externos	28	(26 445 037)
Gastos com pessoal	29	(11 112 597)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(19 957 275)
Provisões e reversões do exercício	31	-
Perdas por imparidade e reversões	32	(3 161 803)
Subsídios ao investimento	21	4 778 950
Outros gastos e perdas operacionais	34	(772 187)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	35	81 690
Resultados operacionais		17 585 235
Gastos financeiros	35	(9 766 285)
Rendimentos financeiros	36	1 179 077
Resultados financeiros		(8 587 208)
Resultados antes de impostos		8 998 027
Imposto do exercício	24	(5 270 905)
Imposto diferido	9	2 677 426
Imposto diferido sobre desvio de recuperação de gastos	9	475 230
Resultado líquido do exercício		6 879 777
Rendimento integral do exercício		6 879 777
Resultado por ação (básico e diluído)	17	0,06
Resultado integral por ação (básico e diluído)	17	0,06

O Conselho de Administração

António Alberto Corte-Real Frazão (Presidente)
 Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira (Vogal Executivo)
 Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vogal Executivo)
 Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal não Executivo)
 Francisco José Pinto Silva Narciso (Vogal não Executivo)
 José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal não executivo)
 Nuno Rafael da Conceição Broco (Vogal não executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Maria Leonor de Oliveira Pinto

Demonstração do rendimento integral

	31.12.2017
Resultado líquido do exercício	6 879 777
Rendimento integral	6 879 777

Demonstração das variações do capital próprio

	Capital social	Acções Próprias	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 1 de Janeiro de 2017	113 527 680	(2 521 433)		111 006 247
Compra de ações próprias		(3 936 998)		(3 936 998)
Resultado líquido do exercício 2017	-	-	6 879 777	6 879 777
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	113 527 680	(6 458 431)	6 879 777	113 949 026

O Conselho de Administração

António Alberto Corte-Real Frazão (Presidente)
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira (Vogal Executivo)
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vogal Executivo)
Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal não Executivo)
Francisco José Pinto Silva Narciso (Vogal não Executivo)
José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal não executivo)
Nuno Rafael da Conceição Broco (Vogal não executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Maria Leonor de Oliveira Pinto

Demonstração dos fluxos de caixa

	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	83 359 208
Pagamentos a fornecedores	(26 556 346)
Pagamentos ao pessoal	(6 263 249)
Outros pagamentos/recebimentos	40 478 981
Fluxo de caixa das atividades operacionais	91 018 594
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(28 155)
Pagamentos de ativos intangíveis	(2 585 750)
	(2 613 905)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Outros recebimentos de atividades de financiamento	200 000
Pagamentos de empréstimos obtidos	(7 081 544)
Pagamentos de juros e gastos similares	(13 666 482)
Apoio de tesouraria à <i> Holding</i>	(57 000 000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(77 548 026)
Varição de caixa e seus equivalentes	10 856 664
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 158
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10 870 822
	10 856 664

O Conselho de Administração

António Alberto Corte-Real Frazão (Presidente)
Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira (Vogal Executivo)
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vogal Executivo)
Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal não Executivo)
Francisco José Pinto Silva Narciso (Vogal não Executivo)
José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal não executivo)
Nuno Rafael da Conceição Broco (Vogal não executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Maria Leonor de Oliveira Pinto

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação geral

1.1. Introdução

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (Tejo Atlântico ou AdTA) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo e por um prazo de 30 anos, tendo a sua sede social na ETAR de Alcântara - Avenida de Ceuta, em Lisboa.

São acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A.,

Acionistas	Ações A subscritas	Ações B subscritas	Acções subscritas	Capital subscrito e realizado	% Capital subscrito e realizado
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	-	57 538 912	57 538 912	50,68%
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	-	2 921	2 921	0,00%
Alcobaça	899 856	-	899 856	899 856	0,79%
Alenquer	384 003	-	384 003	384 003	0,34%
Amadora	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431	5,69%
Arruda dos Vinhos	55 542	-	55 542	55 542	0,05%
Azambuja	346 735	-	346 735	346 735	0,31%
Bombarral	107 998	-	107 998	107 998	0,10%
Cadaval	123 253	-	123 253	123 253	0,11%
Caldas da Rainha	614 244	-	614 244	614 244	0,54%
Lisboa	16 929 620	-	16 929 620	16 929 620	14,91%
Loures	8 284 708	-	8 284 708	8 284 708	7,30%
Lourinha	302 165	-	302 165	302 165	0,27%
Nazaré	273 724	-	273 724	273 724	0,24%
Óbidos	131 237	-	131 237	131 237	0,12%
Odivelas	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
Oeiras	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Peniche	386 004	-	386 004	386 004	0,34%
Rio Maior	183 768	-	183 768	183 768	0,16%
Sintra	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Sobral de Monte Agraço	57 438	-	57 438	57 438	0,05%
Torres Vedras	711 623	-	711 623	711 623	0,63%
Vila Franca de Xira	2 881 638	-	2 881 638	2 881 638	2,54%
Ações próprias da sociedade	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431	5,69%
	112 127 680	1 400 000	113 527 680	113 527 680	100,00%

A empresa tem como objetivo a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes de cerca de 2,4 milhões de habitantes, abrangendo os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

1.2. Atividade económica

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:

- A conceção, a construção, a instalação, a aquisição, ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao Contrato de Concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos e urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
- A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

Oportunidades de expansão da atividade

A Empresa tem como objetivo de longo prazo, até ao final da concessão, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, estimando-se abranger cerca de 2,4 milhões de habitantes.

O sistema pode ser alargado a outros municípios, por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Encontra-se também previsto no Contrato de Concessão da AdTA, o desenvolvimento de outras atividades de negócio:

- A sociedade pode ainda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, explorar e gerir sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, mediante a celebração de contratos de parceria entre o Estado e os municípios;
- A sociedade pode ainda, nos termos previstos na lei e designadamente nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, exercer outras atividades para além das previstas, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas, ficando desde já autorizada a exercer as anteriormente exercidas pelas sociedades extintas.

Atividade regulada

O modelo dos contratos de concessão criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características: (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária; (ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos; (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco.

I.3. Primeiro exercício da Águas do Tejo Atlântico

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. iniciou a sua atividade de forma independente no dia 1 de julho de 2017. Até essa data, e desde a sua constituição (pelo Decreto-Lei n.º 34/2017), no dia 24 de março, a gestão da empresa foi assegurada pela EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., via Águas do Vale do Tejo, S.A..

As presentes demonstrações financeiras resultam do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo em três novas sociedades, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul e Águas do Vale do Tejo, ocorrida em 30 de junho de 2017. Note-se que apesar das operações da Águas do Tejo Atlântico retroagirem a 1 de janeiro de 2017, até 30 de junho de 2017 esta foi gerida pela Águas do Vale do Tejo,

tendo a operação de cisão contabilística sido realizada a esta data, ou seja, os rendimentos e gastos do primeiro semestre resultam do processo de cisão e foram transferidos das contas da Águas do Vale do Tejo para a Águas do Tejo Atlântico.

Ainda sobre a operacionalização do processo de cisão contabilística e no que respeita aos gastos do primeiro semestre, note-se que os gastos diretos (contabilizados nos subsistemas/centros operacionais) foram alocados diretamente a cada uma das três empresas daí resultantes - gastos tais como reagentes, energia, manutenção, pessoal, etc.. Os gastos comuns da área de saneamento (área de operações e manutenção) foram repartidos em função da proporção do volume de negócios de saneamento de cada empresa no total do volume de negócios de saneamento e os restantes gastos comuns e de suporte forma repartidos em função da proporção do volume de negócios cada empresa no total do volume de negócios (água e saneamento). Os gastos financeiros foram alocados diretamente a cada uma das empresas uma vez que tinham origem na natureza dos financiamentos que lhes estavam associados (BEI e outros).

Assim, apenas serão apresentados comparativos nas rubricas da Demonstração da posição financeira.

1.4 Estratégia

A Águas do Tejo Atlântico deverá assegurar que, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

A Águas do Tejo Atlântico deverá ainda assegurar que, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- a) Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
- Promoção de parcerias integrando, quando adequado, sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
 - Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- b) Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
- Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- c) Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
- Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- d) Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- e) Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
- Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- f) Assegurar um efetivo envolvimento da sociedade na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
- g) Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

1.5 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdTA foram preparadas segundo o pressuposto da continuidade das operações e do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, investimentos financeiros detidos para negociação o qual se encontra registado ao respetivo justo valor (valor de mercado) e/ou ao custo amortizado. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017

Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela Empresa

Entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pela Empresa desde 1 de janeiro de 2017:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2017

A Empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou entre janeiro de 2016 e fevereiro 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2019
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa exceto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS 15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A Empresa adotou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Empresa a essa data.

Durante o ano de 2017, a Empresa procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

Na preparação da adoção da IFRS 15, a Empresa considerou os seguintes aspetos relevantes:

i) Venda de bens e prestação de serviços

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: **a)** uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e **b)** um ativo de devolução - com ajustamento do custo das vendas - pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida diretamente pela Empresa, não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Empresa adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, a Empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

i) Classificação e mensuração

A Empresa não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Empresa irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A Empresa não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Empresa determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários. Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada. A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa, em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou <i>joint venture</i> (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Ações: Classificação e mensuração das transações (alterações)	Junho 2016	1 Janeiro 2018
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maio 2017	1 Janeiro 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2017	1 Janeiro 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 2017	1 Janeiro 2019

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdTA estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdTA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdTA de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação. À data de 31 de dezembro de 2017 a Águas do Tejo Atlântico não dispunha de transações em moedas diferentes do euro.

2.2.3 Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Fonte: Banco de Portugal

País	Moeda	31.12.2017	
		médio	final
Franco Suíço	CHF	0,8550	0,8555
Coroa Norueguesa	NOK	0,1057	0,1015

2.3 Atividade regulada

2.3.1 Introdução

A Águas do Tejo Atlântico desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que criou a Águas do Tejo Atlântico, estabeleceu os rendimentos tarifários a aplicar aos utilizadores no primeiro tarifário - período de convergência tarifária (2017 a 2026).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a AdTA pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da AdTA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada

2.4.1 Enquadramento

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdTA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atividade	Prazo	Período	Remuneração acionista (taxa)	Incidência
Saneamento (concessão)	30 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3% OT 10 anos	Capital Social+ Res. Legal Remuneração em dívida

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão da AdTA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AdTA como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso (ativos intangíveis em curso) através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e

amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Atividade	Prazo	Investimento total do contrato concessão	Taxa média de amortização
Saneamento	30 anos	1.103.332.000 Euros	3,31%

2.4.4 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. O valor inicial do desvio de recuperação de gastos registado nas contas da Águas do Tejo Atlântico, resulta do valor registado na sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., da vertente de saneamento de águas residuais desenvolvida no sistema multimunicipal explorado pela extinta Águas do Oeste, S. A., correspondente à diferença entre os resultados líquidos, acrescido dos efeitos das reservas dos auditores às contas, e o valor a que esta sociedade teria tido contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, desde a data da respetiva constituição e até 31 de dezembro de 2016, caso esta não tivesse sido extinta. A Águas do Tejo Atlântico regista ainda nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.5 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva). A Águas do Tejo Atlântico não apresenta a esta data investimentos com valor residual.

2.4.6 Rédito - serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 - Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço. Os ativos fixos tangíveis da AdTA, encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdTA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.5.1 Locação

As locações de ativos, relativamente aos quais sejam detidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise

de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação. À data de 31 de dezembro de 2017 a AdTA não detém contratos de locação financeira de ativos.

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente pelo prazo de concessão.

2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdTA quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a AdTA tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da AdTA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AdTA classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdTA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdTA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento inicial, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os

empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdTA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdTA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

Os saldos de clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 De ativos financeiros

A AdTA analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.11.2 De clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Tejo Atlântico não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.3 De ativos não financeiros

Os ativos da AdTA são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor

recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdTA. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

2.11.4 Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável dos valores a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.11.5 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Tejo Atlântico cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo apresentados a deduzir aos gastos relacionados.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdTA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data

do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Ou seja, os ativos contingentes são divulgados quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros, e reconhecidos quando é virtualmente certo o seu recebimento. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada (em 2017 a taxa é de 26,72% incluindo as derramas), à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdTA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. A AdTA, apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente ou comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) rendimentos tarifários; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 2.4.4. desvios de recuperação de gastos e 2.4.6 rédito dos serviços de construção

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdTA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício), ou com base na aplicação taxa efetiva, sempre que aplicável e em situações materialmente relevantes.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.20 Trabalhos para a própria entidade

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável, razão pela qual esta rubrica não é apresentada na demonstração dos resultados.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Tejo Atlântico estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de mercado

3.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdTA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo (não corrente) quer de curto prazo (corrente), quando aplicável. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdTA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdTA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração acionista prevista no contrato de concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdTA, que evidencia o facto de a AdTA apenas ter contratualizado neste momento financiamentos (BEI) à taxa fixa.

	31.12.2017	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados – taxa fixa	8 257 893	-	-
Juros suportados - taxa variável	-	-	-

3.2.2 Risco do preço da energia e combustíveis

Os gastos anuais da AdTA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 32% do total de fornecimentos e serviços externos (8,3 milhões de euros para um total de 26,4 milhões de euros). A AdTA através da AdP Serviços (empresa de serviços partilhados do Grupo AdP) negocia e contratualiza centralmente a aquisição destes produtos para todo o Grupo.

3.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdTA pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis contratualizadas pelo Grupo AdP ("contratos grupados"). A AdTA através do Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdTA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	8 149 110	43 866 983	187 273 414
Fornecedores e outros passivos	13 301 481	-	-

O objetivo da AdTA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdTA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política da AdTA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31.12.2017	01.01.2017
Empréstimos não correntes (nota 19)	231 140 397	239 192 723
Empréstimos correntes (nota 19)	8 149 110	7 129 536
Disponibilidades (nota 16)	(22 159 445)	(11 302 266)
Apoio de tesouraria à AdP SGPS (nota 15)	(57 000 000)	-
Dívida	160 130 063	235 019 993
Subsídios ao investimento e outros	139 510 691	141 668 336
Total do capital próprio	113 949 026	111 006 247
Capital	253 459 718	252 674 583
Dívida/total do capital	0,63	0,93

O modelo de financiamento da AdTA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com exclusiva incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdTA. A Empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos (ver nota 11). As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdTA avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdTA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (para além das reconhecidas e em situações muito específicas).

3.4.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdTA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2017, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2017
Depósitos à ordem	10 857 414
Depósitos a prazo	6 000
Investimentos Financeiros	11 288 623
	22 152 036

Rating	31.12.2017
A- (Moody's)	6 000
Ba1 (Moody's)	2 073 656
BB- (Moody's)	133 433
BBB- (Moody's)	19 603 337
Caa2 (Moody's)	335 096
N/A	515
	22 152 036

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2018.

3.5 Risco de exploração

3.5.1 Risco de catástrofe

A AdTA está exposta a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infra-estruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdTA têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdTA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Águas do Tejo Atlântico são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Tejo Atlântico analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdTA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências (nota 18).

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdTA utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico.

4.3 Imparidade de contas a receber

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdTA. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdTA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdTA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdTA.

4.4 Estimativa de impostos e impostos diferidos

A AdTA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas. Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro. As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

4.5 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 34/2017 de 24 de março e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Remuneração acionista	6 879 777
Remuneração acionista +1%	8 015 054
Remuneração acionista -1%	5 744 501

Nos termos do respetivo Contrato de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Instrumentos financeiros por categoria do IAS 39

5.1 Classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com o IAS 39

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2017
Ativos intangíveis	-	-	-	463 954 379	463 954 379
Ativos tangíveis	-	-	-	202 605	202 605
Investimentos financeiros	11 288 623	-	11 288 623	-	11 288 623
Impostos diferidos ativos	-	-	-	54 547 156	54 547 156
Desvio tarifário ativo	-	-	-	40 975 913	40 975 913
Inventários	-	-	-	516 327	516 327
Clientes	24 137 980	-	24 137 980	-	24 137 980
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	374 851	-	374 851	-	374 851
Outros ativos correntes	3 127 240	-	3 127 240	-	3 127 240
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	57 000 000	-	57 000 000	-	57 000 000
Caixa e seus equivalentes	10 870 822	-	10 870 822	-	10 870 822
Total do ativo	106 799 516	-	106 799 516	560 196 380	666 995 896
Provisões	-	-	-	16 218	16 218
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-
Empréstimos não correntes	-	231 140 397	231 140 397	-	231 140 397
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	30 161 646	30 161 646
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	122 423 180	122 423 180
Subsídios ao investimento	-	-	-	139 510 691	139 510 691
Empréstimos correntes	-	8 149 110	8 149 110	-	8 149 110
Fornecedores	-	7 044 204	7 044 204	-	7 044 204
Outros passivos correntes	-	6 257 277	6 257 277	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	5 270 905
Estado e outros entes públicos	-	-	-	3 073 240	3 073 240
Total do passivo	-	252 590 988	252 590 988	300 455 882	553 046 870

6. Ativos intangíveis

	31.12.2017	01.01.2017
Despesas de desenvolvimento	266 078	-
Propriedade industrial e outros direitos	27 248	28 181
Outros ativos intangíveis	3 070 930	3 176 179
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	455 083 197	467 734 642
Ativos em curso	5 506 927	8 227 880
	463 954 379	479 441 940

A Águas do Tejo Atlântico não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	01.01.2017	Aumentos	Ajustam.	Transfer.	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	2 295 923	-	-	-	2 295 923
Propriedade industrial e outros direitos	39 250	-	-	-	39 250
Outros ativos intangíveis	5 198 405	-	-	-	5 198 405
Direitos de utilização de infraestruturas	835 656 384	2 324 502	-	3 380 928	841 361 814
Ativos intangíveis em curso	8 227 880	659 975	-	(3 380 928)	5 506 927
	851 417 842	2 984 476	-	-	854 402 319
Amortizações acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Ajustam.	transfer.	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	(2 020 865)	(8 980)	-	-	(2 029 845)
Propriedade industrial e outros direitos	(11 069)	(934)	-	-	(12 003)
Outros ativos intangíveis	(2 022 226)	(105 249)	-	-	(2 127 475)
Direitos de utilização de infraestruturas	(367 921 742)	(15 585 269)	(2 129)	(2 769 477)	(386 278 617)
	(371 975 902)	(15 700 432)	(2 129)	(2 769 477)	(390 447 940)
Valor líquido	479 441 940	(12 715 955)	(2 129)	(2 769 477)	463 954 379

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.2017	01.01.2017
Ativos fixos tangíveis	202 605	-
	202 605	

7.1 Movimentos do período

Valor Bruto	01.01.2017	Aumentos	31.12.2017
Ativos fixos tangíveis	-	210 315	210 315
	-	210 315	210 315
Amortizações acumuladas	01.01.2017	Aumentos	31.12.2017
Ativos fixos tangíveis	-	(7 710)	(7 710)
	-	(7 710)	(7 710)
Valor líquido	-	202 605	202 605

8. Investimentos financeiros

	31.12.2017	01.01.2017
Outros fundos de investimento (fundo de reconstituição do capital)	11 288 108	11 288 108
Fundo de compensação do trabalho	515	-
	11 288 623	11 288 108

A 31 de dezembro de 2017 a AdTA tinha aplicado junto do IGCP (aplicações de médio e longo prazo) o valor de 11 288 108 EUR, referente aos fundos de reconstituição do capital social das ex-empresas, Sanest, Simtejo e Águas do Oeste (vertente saneamento). À data da constituição das empresas concessionárias multimunicipais, estas eram obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a efetuar um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital, e que era gerido pela concessionária e a que esta teria direito no termo do contrato. O Decreto-Lei que constituiu a Águas do Tejo Atlântico, dispensou a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo esta sociedade dispor destes montantes para a redução do endividamento.

9. Impostos diferidos

Imposto diferido ativo	01.01.2017	efeito taxa	Adições	Diminuições	31.12.2017
IFRIC 12 - investimento futuro	185 413 646	-	4 249 134	(2 139 960)	187 522 820
IFRIC 12 - subsídio futuro	2 920 066	-	-	(97 336)	2 822 730
IFRIC 12 - amortizações contab vs fiscal	13 892 887	-	-	(451 485)	13 441 403
Provisões	356 597	-	-	-	356 597
Outros	616 757	-	-	(616 757)	-
	203 199 952	-	4 249 134	(3 305 537)	204 143 549
Taxa IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama municipal	0,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derrama estadual	4,75%	4,22%	4,22%	4,22%	4,22%
	26,25%	26,72%	26,72%	26,72%	26,72%
Imposto diferido ativo	53 339 987	955 040	1 135 369	(883 239)	54 547 156

Imposto diferido passivo	01.01.2017	efeito taxa	Adições	Diminuições	31.12.2017
IFRIC 12 - investimento futuro	67 274 225	-	-	(2 242 474)	65 031 751
IFRIC 12 - subsídio futuro	3 264 366	-	-	(808 251)	2 456 115
IFRIC 12 - subsídio contab vs fiscal	4 416 632	-	-	-	4 416 632
Desvio de recuperação de gastos	43 519 976	-	-	(2 544 063)	40 975 913
Outros	3 837 688	-	-	(3 837 688)	-
	122 312 888	-	-	(9 432 476)	112 880 412
Taxa IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama municipal	0,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derrama estadual	4,75%	4,22%	4,22%	4,22%	4,22%
	26,25%	26,72%	26,72%	26,72%	26,72%
Imposto diferido passivo	32 107 133	574 871	-	(2 520 358)	30 161 646

Efeito em resultados	31.12.2017
Efeito variação de taxa	380 169
Efeitos do período	2 772 487
	3 152 656

10. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2017	01.01.2017
Ativo regulatório - desvio de recuperação de gastos (bruto)	40 975 913	43 519 976
	40 975 913	43 519 976

	31.12.2017
Resultado líquido (sem DRG)	8 948 611
Remuneração acionista	6 879 777
DRG - líquido	2 068 833
Ajustamento da taxa de imposto	(204 544)
Sub-total	1 864 289
Imposto (taxa 26,72%)	679 774
DRG - bruto	2 544 063

11. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2017
Clientes - não corrente	
Município de Nazaré	1 932 198
Total não corrente	1 932 198
Clientes - corrente	
SMAS Sintra	3 028 156
Município de Rio Maior	124 990
Município Bombarral	99 679
SIMAS de Oeiras e Amadora	3 981 729
Município de Óbidos	378 180
SMAS Vila Franca de Xira	381 486
Município de Loures	590 894
SMAS de Torres Vedras	5 546 708
Município de Sobral de Monte Agraço	111 699
Município da Lourinhã	(121 665)
Município do Cadaval	36 849
Município da Nazaré	846 495
Município de Mafra	357 275
Município de Azambuja	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	112 451
S.M. das Caldas da Rainha	46 660
Águas da Azambuja, SA	(939 745)
Águas de Cascais, SA	1 167 680
Águas de Alenquer, SA	335 319
Município de Lisboa	5 212 789
Município de Arruda dos Vinhos	165 935
Município de Odivelas	422 809
S. M. da Nazaré	319 014
SMAS de Peniche	47 635
Total Corrente	22 336 856
Clientes municipais - total	24 269 055
Outros	65 301
Clientes de cobrança duvidosa	47 917
Cobranças temporárias - Clientes ex-AdO (a)	2 215 126
Saldos de natureza credora (reclassificados para o passivo)	1 074 989
Imparidades	(3 534 408)
Total corrente	22 205 781

(a) Saldos resultantes de acordos de pagamento efetuados pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e que por incluírem em simultâneo dívidas resultantes da prestação de serviços de abastecimento e saneamento permanecem sob gestão da Águas do Vale do Tejo (Águas de Alenquer, Município de Sobral de Monte Agraço e Águas de Azambuja).

11.1 Clientes municipais por data de vencimento

Clientes municipais	vencido até n-2	vencido até n-1	vencido até n	total vencido	não vencido	total 2017
SMAS Sintra	1 090 187	1 092 209	-	2 182 396	845 760	3 028 156
Município de Rio Maior	-	-	1 183	1 183	123 807	124 990
Município Bombarral	-	-	27 073	27 073	72 606	99 679
SIMAS de Oeiras e Amadora	-	-	1 984 931	1 984 931	1 996 798	3 981 729
Município de Óbidos	-	-	148 672	148 672	229 508	378 180
SMAS Vila Franca de Xira	-	-	-	-	381 486	381 486
Município de Loures	-	-	-	-	590 894	590 894
SMAS de Torres Vedras	-	-	1 913 591	1 913 591	3 633 117	5 546 708
Município Sobral de Monte Agraço	-	-	78 573	78 573	33 126	111 699
Município da Lourinhã	-	-	-	-	(121 665)	(121 665)
Município do Cadaval	-	-	-	-	36 849	36 849
Município da Nazaré	-	-	-	-	2 778 694	2 778 694
Município de Mafra	-	-	-	-	357 275	357 275
Município de Azambuja	-	-	83 836	83 836	-	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	-	-	-	-	112 451	112 451
S.M. das Caldas da Rainha	-	-	-	-	46 660	46 660
Águas da Azambuja, SA	-	-	-	-	(939 745)	(939 745)
Águas de Cascais, SA	-	-	-	-	1 167 680	1 167 680
Águas de Alenquer, SA	-	-	122 019	122 019	213 301	335 319
Município de Lisboa	-	-	-	-	5 212 789	5 212 789
Município de Arruda dos Vinhos	-	-	84 117	84 117	81 818	165 935
Município de Odivelas	-	-	-	-	422 809	422 809
S. M. da Nazaré	-	-	210 249	210 249	108 765	319 014
SMAS de Peniche	-	-	-	-	47 635	47 635
	1 090 187	1 092 209	4 654 244	6 836 640	17 432 415	24 269 055

11.2 Clientes municipais por natureza dos saldos

Clientes municipais	serviço	TRH	CTA	juros de mora	injunções	acordos	31.12.2017
S. M. Água Saneamento Sintra	794 396	30 582	17 522	340 378	1 845 277	-	3 028 156
Camara Municipal Rio Maior	121 440	2 367	-	1 183	-	-	124 990
Município Bombarral	96 550	3 129	-	-	-	-	99 679
SIMAS de Oeiras e Amadora	3 774 294	140 303	67 133	-	-	-	3 981 729
Município de Óbidos	316 549	3 796	-	57 835	-	-	378 180
SMAS Vila Franca de Xira	360 828	15 413	5 245	-	-	-	381 486
Município de Loures	557 732	25 055	8 107	-	-	-	590 894
SMAS de Torres Vedras	3 619 826	88 634	-	-	1 838 248	-	5 546 708
Município de Sobral de Monte Agraço	109 536	1 963	-	200	-	-	111 699
Município da Lourinhã	(126 178)	4 513	-	-	-	-	(121 665)
Município do Cadaval	35 924	925	-	-	-	-	36 849
Município da Nazaré	(3 235)	-	-	16 335	-	2 765 593	2 778 694
Município de Mafra	340 265	12 064	4 946	-	-	-	357 275
Município de Azambuja	-	-	-	83 836	-	-	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	109 004	3 447	-	-	-	-	112 451
S.M. das Caldas da Rainha	43 530	3 130	-	-	-	-	46 660
Águas da Azambuja, SA	(945 577)	5 832	-	-	-	-	(939 745)
AdC - Águas de Cascais, SA	1 088 033	55 353	24 294	-	-	-	1 167 680
Águas de Alenquer, SA	321 993	10 757	-	2 569	-	-	335 319
Município de Lisboa	4 658 425	189 886	67 715	296 763	-	-	5 212 789
Município de Arruda dos Vinhos	160 724	4 408	803	-	-	-	165 935
Município de Odivelas	400 626	16 360	5 823	-	-	-	422 809
S. M. da Nazaré	307 946	11 068	-	-	-	-	319 014
SMAS de Peniche	46 224	1 411	-	-	-	-	47 635
	16 188 855	630 393	201 588	799 100	3 683 525	2 765 593	24 269 055

11.3 Perdas por imparidade de clientes

	31.12.2017
Saldo Inicial	(53 156)
Aumento (ver nota 31)	(3 143 411)
Reversões	6 024
Reclassificação (ver nota 18.1)	(340 378)
Saldo final	(3 534 408)

12. Inventários

	31.12.2017	01.01.2017
Matérias-primas e subsidiárias	516 327	-
	516 327	-

13. Estado e outros entes públicos

	31.12.2017	01.01.2017
IVA a receber	374 851	-
EOEP ativos	374 851	-
Retenções - IRS	114 037	-
Retenções - Segurança social	198 180	5 675
Retenções - Outros	2 130	-
Outras Tributações – Taxa de Recursos Hídricos	2 758 893	-
EOEP passivos	3 073 240	5 675
	(2 698 389)	(5 675)

14. Outros ativos correntes

		31.12.2017
01.01.2017		
Conta corrente resultante da cisão (ver nota 14.1)	1 206 882	40 366 439
Adiantamentos a fornecedores	46 614	37 393
Outros devedores	304 075	1 425 918
Acréscimos de rendimentos	501 253	2 209 026
Gastos a reconhecer (a)	1 068 416	-
	3 127 240	44 038 775

(a) Inclui seguros, e materiais de aplicação geral.

14.1 Conta corrente resultante da cisão

Do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo nas três novas empresas, resultou um saldo a receber das outras duas entidades (Águas do Vale do Tejo e Simarsul) à Águas do Tejo Atlântico que no final do exercício era de 1 206 882 euros.

15. Apoio de tesouraria à AdP, S.G.P.S., S.A.

Em 28 de Outubro de 2017, a Águas do Tejo Atlântico e a AdP SGPS, assinaram um contrato de apoio de tesouraria com um limite de 30 milhões de euros, para suprimir necessidades temporárias de tesouraria da segunda. Este apoio foi concedido pelo prazo de três meses, podendo ser renovável por períodos idênticos até três vezes, não podendo ultrapassar um ano. Este apoio de tesouraria é remunerado à taxa de 1%. Em 22 de dezembro de 2017 foi assinado um aditamento ao contrato referido anteriormente aumentando o limite para 60 milhões de euros, mantendo todas as restantes condições. À data de 31 de dezembro de 2017 o valor do apoio de tesouraria era de 57 milhões de euros.

No dia 31 de janeiro de 2018 a AdP SGPS efetuou o reembolso de 22 milhões de euros, permanecendo em dívida 35 milhões de euros.

16. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2017	01.01.2017
Caixa	7 408	8 158
Depósitos à ordem	10 857 414	-
Depósitos a prazo	6 000	6 000
	10 870 822	14 158

17. Capital próprio

O capital no montante de 113.527.680 Eur é constituído por 113.527.680 ações de 1,00 Eur cada e encontra-se integralmente realizado.

17.1 Acionistas

	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2017	01.01.2017	01.01.2017
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	50,7%	57 538 912	57 538 912	57 538 912	57 538 912
Comunidade Intermunicipal do Oeste	0,0%	2 921	2 921	2 921	2 921
Alcobaça	0,8%	899 856	899 856	899 856	899 856
Alenquer	0,3%	384 003	384 003	384 003	384 003
Amadora	5,7%	6 458 431	6 458 431	6 458 431	6 458 431
Arruda dos Vinhos	0,0%	55 542	55 542	55 542	55 542
Azambuja	0,3%	346 735	346 735	346 735	346 735
Bombarral	0,1%	107 998	107 998	107 998	107 998
Cadaval	0,1%	123 253	123 253	123 253	123 253
Caldas da Rainha	0,5%	614 244	614 244	614 244	614 244
Cascais	-	-	-	3 936 998	3 936 998
Lisboa	14,9%	16 929 620	16 929 620	16 929 620	16 929 620
Loures	7,3%	8 284 708	8 284 708	8 284 708	8 284 708
Lourinhã	0,3%	302 165	302 165	302 165	302 165
Nazaré	0,2%	273 724	273 724	273 724	273 724
Óbidos	0,1%	131 237	131 237	131 237	131 237
Odivelas	2,2%	2 521 433	2 521 433	2 521 433	2 521 433
Oeiras	3,5%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Peniche	0,3%	386 004	386 004	386 004	386 004
Rio Maior	0,2%	183 768	183 768	183 768	183 768
Sintra	3,5%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Sobral de Monte Agraço	0,1%	57 438	57 438	57 438	57 438
Torres Vedras	0,6%	711 623	711 623	711 623	711 623
Vila Franca de Xira	2,5%	2 881 638	2 881 638	2 881 638	2 881 638
Ações próprias da sociedade	5,7%	6 458 431	6 458 431	2 521 433	2 521 433
	100%	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680

Em 14 de setembro de 2017 o Município de Cascais alienou a sua participação na Águas do Tejo Atlântico nos termos e ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março.

17.2 Resultado líquido por ação

	31.12.2017
Resultado líquido	6 879 777
Número médio de ações	113 527 680
Resultado por ação básico e diluído	0,06

18. Provisões

	31.12.2017	01.01.2017
Provisões para processos judiciais	16 218	16 218
Provisões - outros	-	340 378
	16 218	356 596

18.1 Movimentos do período

	01.01.2017	Aumentos	Reversões	Reclassificação	31.12.2017
Provisões para processos judiciais	16 218	-	-	-	16 218
Provisões – outros (a)	340 378	-	-	(340 378)	-
	356 596	-	-	(340 378)	16 218

(a) a provisão reconhecida em outros foi reclassificada para o ativo (imparidades de clientes) por ser esta a sua efetiva natureza (ver nota 11.3).

19. Empréstimos

	31.12.2017	01.01.2017
Empréstimos bancários BEI	231 140 397	239 192 723
Não correntes	231 140 397	239 192 723
Empréstimos bancários BEI	8 149 110	7 129 536
Correntes	8 149 110	7 129 536
Total de empréstimos	239 289 507	246 322 259

Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento e as empresas do Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda as seguintes obrigações que garantem as atuais condições contratuais dos financiamentos:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/ cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constituiu-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

19.1 Empréstimos por maturidade

	31.12.2017	01.01.2017
Até 1 ano	8 149 110	7 129 536
De 1 a 2 anos	9 150 287	8 149 110
De 2 a 3 anos	10 117 197	9 150 287
De 3 a 4 anos	11 621 156	10 117 197
De 4 a 5 anos	12 978 343	11 621 156
Superior a 5 anos	187 273 414	200 154 973
	239 289 507	246 322 259

19.2 Empréstimos por tipo de taxa

A AdTA apenas tem empréstimos à taxa fixa.

19.3 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico	Justo valor
	31.12.2017	31.12.2017
Empréstimos bancários BEI	231 140 397	194 691 167
Não correntes	231 140 397	194 691 167

20. Acréscimo de gastos de investimento contratual

Conforme expresso na nota 2.3.2, a Águas do Tejo Atlântico, com base no disposto no contrato de concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente. Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2017	01.01.2017
Acréscimos de custos de investimento contratual	122 423 180	120 943 523
	122 423 180	120 943 523

20.1 Movimentos do período

	31.12.2017
Saldo inicial	120 943 523
Dotação do exercício (ver nota 30)	4 249 134
Transferência para direito de utilização de infraestruturas (ver nota 6)	(2 769 477)
Saldo final	122 423 180

21. Subsídios ao investimento

	31.12.2017	01.01.2017
Fundo de coesão	139 291 142	141 637 867
FEDER	23 289	30 469
Outros subsídios	196 260	-
	139 510 691	141 668 336

21.1 Movimentos do período

	01.01.2017	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2017
Fundo de coesão	141 637 867	(4 767 603)		2 420 878	139 291 142
FEDER	30 469	(7 180)	-	-	23 289
Outros subsídios	-	(4 167)	200 427	-	196 260
	141 668 336	(4 778 950)	200 427	2 420 878	139 510 691

22. Fornecedores (correntes)

	31.12.2017	01.01.2017
Fornecedores de investimentos	962 040	642 882
Integração de infraestruturas municipais - Torres Vedras	616 859	
Fornecedores gerais	5 018 626	20 918
Fornecedores empresas do Grupo	439 362	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	7 317	-
	7 044 204	663 800

23. Outros passivos correntes

	31.12.2017	01.01.2017
Acréscimos com férias e subsídio de férias	1 274 953	-
Outros acréscimos e diferimentos ^(a)	2 480 172	211 704
Componente Tarifária Acrescida (C.T.A.) ^(b)	1 052 874	-
Outros credores	1 449 278	689 800
	6 257 277	901 504

^(a) Inclui as especializações de juros BEI (551.479 EUR), Eletricidade (702.554 EUR), Trabalhos especializados (270.313 EUR) e outros de menor valor.

^(b) Valor da Componente Tarifária Acrescida cobrada aos clientes da AdTA (ex-Simtejo e ex-Sanest), cuja receita é entregue à Águas do Vale do Tejo (este valor não é rendimento da AdTA), trimestralmente e apenas a parte efetivamente recebida dos clientes.

24. Imposto sobre o rendimento do exercício

24.1 Imposto sobre o rendimento a pagar

	31.12.2017	01.01.2017
Estimativa de imposto a pagar	5 270 905	-
	5 270 905	-

O saldo corresponde ao valor do IRC do período. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

24.2 Imposto sobre o rendimento do exercício

	31.12.2017
Imposto corrente (ver nota 9)	(5 270 905)
Imposto diferido (ver nota 9)	2 677 426
Imposto diferido sobre o desvio de recuperação de gastos (ver nota 9)	475 230
	2 118 249

24.3 Reconciliação da taxa efetiva do imposto sobre o rendimento

31.12.2017		
Resultados antes de impostos		8 998 027
Variações patrimoniais positivas		2 242 474
Variações patrimoniais negativas		(97 336)
Diferenças temporárias		8 396 862
Matéria Coletável (Lucro Tributável)		19 540 028
Taxa imposto normal	21,00%	4 103 406
Derrama municipal	1,50%	293 100
Derrama estadual	4,23%	827 001
	26,73%	5 223 508
Tributação autónoma		47 398
		5 270 905

31.12.2017		
Resultados antes de impostos		8 998 027
Taxa imposto normal	21,00%	1 889 586
Derrama municipal	1,50%	134 970
Derrama estadual	4,23%	380 617
Imposto sobre o rendimento do exercício (taxa normal)	26,23%	2 405 173
Tributação autónoma		47 398
Diferenças permanentes		(334 321)
Imposto sobre o rendimento do exercício (taxa efetiva)	23,54%	2 118 249

25. Vendas e prestação de serviços

31.12.2017	
Vendas	33 730
Prestações de Serviços	79 075 915
	79 109 645

25.1 Vendas e prestação de serviços por cliente e natureza

	31.12.2017
Alcobaça	1 234 007
Alenquer (Águas de Alenquer)	1 171 772
Amadora	5 876 203
Arruda dos Vinhos	449 066
Azambuja (Águas da Azambuja)	515 118
Bombarral	393 725
Cadaval	397 329
Cascais (Águas de Cascais)	6 150 429
Lisboa	26 345 445
Loures	7 635 310
Lourinhã	854 733
Mafra	1 924 348
Nazaré	597 559
Óbidos	470 721
Odivelas	4 531 433
Oeiras	4 806 800
Peniche	523 289
Rio Maior	637 237
Sintra	8 981 259
Sobral de Monte Agraço	183 466
Torres Vedras	2 611 503
Vila Franca de Xira	4 081 278
Caldas da Rainha (transporte)	503 728
Outros clientes não municipais	290 904
Água residual tratada (IKEA)	33 730
Acerto de valores mínimos de exercícios anteriores	(2 090 748)
	79 109 645

26. Serviços de construção - IFRIC 12

Tal como referido na nota 2.4.6 a Água do Tejo Atlântico não tem margem na construção uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói). Deste modo o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante, e correspondem ao investimento realizado no ano (ver nota 6).

27. Custo das vendas/variação de inventários

	31.12.2017
CMVMC - Matérias subsidiárias	2 392 088
	2 392 088

28. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2017
Assistência técnica	850 469
Análises e monitorização	295 014
Tratamento de resíduos	306 400
Tratamento de lamas	4 323 693
Serviços de administração, gestão e assistência técnica	1 186 645
Vigilância e segurança	303 376
Conservação e reparação	6 549 450
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	306 408
Seguros	116 234
Rendas e alugueres	656 921
Eletricidade	8 088 082
Combustíveis	299 012
Fornecimento de água	707 051
Comunicação	231 051
Seguros	604 705
Limpeza, higiene e conforto	273 395
Jardinagem	190 741
Outros fornecimentos e serviços	1 156 392
	26 445 037

29. Gastos com pessoal

	31.12.2017
Remunerações	8 270 914
Encargos sociais sobre remunerações	1 909 153
Encargos com pensões	985
Outros custos com pessoal	931 545
	11 112 597

29.1 Número de colaboradores

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2017
Órgãos sociais - Conselho de Administração	7
Trabalhadores efetivos e outros	353
	360

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2017
Órgãos sociais - Conselho de Administração	7
Trabalhadores efetivos e outros	355
	362

30. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

	31.12.2017
Depreciação de ativos fixos tangíveis (nota 6)	7 710
Depreciação de outros ativos intangíveis (nota 7)	115 162
Depreciações de ativos intangíveis – DUI (nota 7)	15 585 269
Acréscimos de gastos do investimento contratual (nota 20)	4 249 134
	19 957 275

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2017
Perdas por imparidade de clientes	3 143 411
Perdas por imparidade de outros devedores	20 929
	3 164 341
Reversões de perdas por imparidade	(2 537)
	(2 537)
	(3 161 803)

32. Outros gastos operacionais

	31.12.2017
Impostos e taxas (nota 32.1)	648 336
Dívidas Incobráveis	486
Donativos	7 500
Quotizações	4 463
Indeminizações	3 724
Outros gastos operacionais	107 677
	772 187

32.1 Impostos e taxas

	31.12.2017
Taxas ERSAR	571 507
Contribuição Autárquica	11 852
Imposto de selo	36 371
Outros	28 606
	648 336

33. Outros rendimentos operacionais

	31.12.2017
Rendimentos suplementares	65 639
Outros rendimentos e ganhos operacionais	16 051
	81 690

A rubrica rendimentos suplementares inclui a venda de energia no montante de 41.745 euros.

34. Gastos financeiros

	31.12.2017
Juros suportados	8 257 893
Comissões Grupo	1 470 958
Outros gastos financeiros	37 434
	9 766 285

35. Rendimentos financeiros

	31.12.2017
Juros obtidos	831 543
Juros de mora e de acordos de pagamento	347 361
Outros rendimentos financeiros	173
	1 179 077

36. Saldos e transações com entidades relacionadas

2017	Empresa-mãe	Municípios	Outras empresas do grupo	Comissão executiva
Ativo				
Apoio de Tesouraria	57 000 000	-	-	-
Clientes	-	21 461 446	-	-
Outros saldos a receber	13 242	-	1 313 671	-
Passivo				
Municípios	-	-	-	-
Outros saldos a pagar	262 279	1 698 759	361 653	-
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a municípios	-	71 629 211	-	-
Rendimentos financeiros	13 241	-	-	-
Gastos				
Gastos – Remunerações	-	-	-	176 596
Outros gastos	912 768	-	700 984	-
Gastos financeiros	1 753 294	-	-	-

As transações com partes relacionadas seguem o mesmo princípio que as restantes transações com devedores e credores.

37. Remuneração acionista

A remuneração acionista por acionista é a seguinte:

Acionistas	Situação em 1 de janeiro de 2017	Remuneração do exercício de 2017	Distribuição durante o exercício de 2017	Situação em 31 de dezembro de 2017
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	-	3 486 858	-	3 486 858
Comunidade Intermunicipal do Oeste	-	177	-	177
Alcobaça	-	54 531	-	54 531
Alenquer	-	23 271	-	23 271
Amadora	-	391 381	-	391 381
Arruda dos Vinhos	-	3 366	-	3 366
Azambuja	-	21 012	-	21 012
Bombarral	-	6 545	-	6 545
Cadaval	-	7 469	-	7 469
Caldas da Rainha	-	37 223	-	37 223
Lisboa	-	1 025 935	-	1 025 935
Loures	-	502 053	-	502 053
Lourinhã	-	18 311	-	18 311
Nazaré	-	16 588	-	16 588
Óbidos	-	7 953	-	7 953
Odivelas	-	152 799	-	152 799
Oeiras	-	238 582	-	238 582
Peniche	-	23 392	-	23 392
Rio Maior	-	11 136	-	11 136
Sintra	-	238 582	-	238 582
Sobral de Monte Agraço	-	3 481	-	3 481
Torres Vedras	-	43 124	-	43 124
Vila Franca de Xira	-	174 627	-	174 627
Ações da própria empresa	-	391 381	-	391 381
Total	-	6 879 777	-	6 879 777

38. Ativos e passivos contingentes

38.1 Contrato de concessão

Os investimentos incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 1,1 mil milhões de euros, dos quais cerca de 854 milhões de euros já se encontram realizados.

Investimento reversível	Eur
Investimento do contrato de concessão	1 103 332 840
Investimento total	1 103 332 840
Investimento já realizado (nota 6)	848 895 392
Investimento em curso (nota 6)	5 506 927
Investimento contratual (regulado) a realizar	1 957 735 159

38.2 Processos judiciais em curso

Proc. 1394/11.8BELSB

Ação intentada por Paulo Alexandre Furtado Mendes, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 3 - Proc. 1394/11.8BELSB), para pagamento de indemnização de € 12.140,00 e juros de mora; Aguarda a realização de julgamento;

Proc. 1440/11.5BELSB

Ação intentada por Humberto Clarence de Vasconcelos Cruz, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da (então) Simtejo, que por sua vez deduziu incidente de intervenção acessória da Seguradora AIG – Europe, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 2 - Proc. 1440/11.5BELSB), para pagamento de indemnização de € 1.007.500,00 e juros de mora; Aguarda a realização de julgamento;

Proc. 700/12.2BELSB

Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, (Proc. 700/12.2BELSB), para pagamento de € 402.509,60, valor igualmente reclamado em sede de inquérito administrativo da empreitada; Concluída a fase de articulados;

Proc. 5018/14.3T2SNT

Ação intentada por SRS Construções, Lda, contra João Guilherme dos Santos Paisana e outros, que deduziram incidente de intervenção acessória da (então) Simtejo, no Tribunal de Sintra da Comarca de Lisboa Oeste (1.ª Secção Cível – J1 – Proc. 5018/14.3T2SNT), para pagamento de indemnização de € 524.378,81 e juros de mora; Aguarda sentença;

Proc. 371/15.4BELSB

Ação intentada por Somague Engenharia, SA, Evolution, Engenharia, SA e Somague-Edifer ACE, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 1 - Proc. 371/15.4BELSB), para pagamento € 665.679,21, com pedido reconvenicional de € 1.966.696,97; Concluída a fase de articulados;

Proc. 8/13.6BELRA

Ação intentada por Dègrèmont, SA e Monteadriano – Engenharia e Construção, Lda, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Unidade Orgânica 1 - Proc. 8/13.6BELRA), para pagamento € 215.845,00 e juros de mora; Concluída a fase de articulados;

Proc. 862/13.1TBMMS

Reclamação de créditos no processo de insolvência de Asibel – Construções, SA, no Tribunal de Alcobaça da Comarca de Leiria (Secção de Comércio – J2 – Proc. 862/13.1TBMMS), para pagamento € 89.873,62; Sem registo de qualquer tramitação. Ação intentada por Asibel – Construções, SA, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Unidade Orgânica 1 - Proc. 1211/12.1BELRA), para pagamento € 1.838.439,20 e juros de mora;

Processo 1073/13.1BELSB

Ação intentada por Carlos Neta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Unidade Orgânica 3 – Processo 1073/13.1BELSB) para restituição de terreno e indemnização de € 38.102,32; Aguarda sentença: Perspetivo que não venha a ser atribuída qualquer responsabilidade;

Processo 393/16.0BESNT

Ação intentada por Beltrão Coelho- Sistemas de Escritórios, Lda. no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Unidade Orgânica 3 – Processo 393/16.0BESNT) para pagamento de € 35.350,30; Aguarda julgamento;

Processo 2950/12.2YXLSB

Ação intentada pela Companhia de Seguros Tranquilidade no Tribunal Judicial de Oeiras (Juízo Local Cível I - Processo 2950/12.2YXLSB) para pagamento de € 27.329,21. Proferida sentença que absolveu a AdTA, em fase de recurso;

Os processos acima elencados, por serem de desfecho incerto, afiguram-se como passivos contingentes, e não relevam para o reconhecimento de provisões.

38.3 Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiários		31.12.2017
Administração do Porto de Lisboa	Utilização de parcelas da APL	24 821
ARH do Tejo, IP	Utilização de recursos hídricos para descargas	356 250
EDP	Relações comerciais com a ERSE	3 959
Infraestruturas de Portugal	Boa execução de trabalhos	1 643 525
Tribunais	Diversos (expropriações, indemnizações, etc.)	4 558 110
		6 586 665

38.4 Locações financeiras

	1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Locações financeiras	80 950	71 664	-

39. Honorários de auditoria e de revisão legal de contas

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da Águas do Tejo Atlântico à data de 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	R.O.C.	Auditoria	Outros Serviços	Total
Ernst & Young, SROC	17 467	-	2 143	19 610
	17 467	-	2 143	19 610

40. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Tejo Atlântico, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2017 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

41. Informação sobre matérias ambientais

Em 31 de dezembro de 2017 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa. A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de caráter ambiental.

42. Eventos subsequentes

Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março e do Contrato de Concessão, a Comissão Executiva submeteu à ERSAR no dia 31 de janeiro, para aprovação, o valor do Desvio de Recuperação de Gastos inscrito nas presentes demonstrações financeiras.

No dia 9 de fevereiro foi submetida uma segunda versão fruto de alterações verificadas nas demonstrações financeiras. Até à data da aprovação das demonstrações financeiras ainda não foi obtida qualquer resposta da entidade reguladora.

Artº.324º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelos Decretos-Lei n.º 94/2015 e 34/2017, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade. Assim, no final do exercício a AdTA detém 6.458.431 ações próprias, correspondente a uma participação total no capital social de 5.69%. De acordo, quer com as manifestações de interesse já efetivadas por alguns dos acionistas da Tejo Atlântico, quer com contratos promessa já firmados, quer com a agenda da próxima Assembleia Geral que prevê a aprovação da venda de parte das ações aos municípios de Mafra e Lisboa, é expectável que a venda destas ações se concretize em 2018 na sua totalidade. Face ao exposto não foi constituída qualquer reserva indisponível.

Para além do exposto, não existem eventos subsequentes que justifiquem alterações ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras, para além das que já estão divulgadas.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

António Alberto Corte-Real Frazão (Presidente)

Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira (Vogal Executivo)

Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vogal Executivo)

Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal não Executivo)

Francisco José Pinto Silva Narciso (Vogal não Executivo)

José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal não executivo)

Nuno Rafael da Conceição Broco (Vogal não executivo)

O Contabilista Certificado

Maria Leonor de Oliveira Pinto

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁGUAS DO TEJO E ATLÂNTICO, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Tejo e Atlântico, S.A. (AdTA), apresentados pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018, relativamente ao primeiro exercício da atividade da AdTA o qual decorreu durante o período de 2017.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão do primeiro período da existência da AdTA e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença da Comissão Executiva com os membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal em 2 de janeiro de 2018 e o Revisor Oficial de Contas, emitiram um Parecer sobre a segunda versão do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2017, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2017, o qual à data deste parecer ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, deu cumprimento à alínea i) do nº1 do artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, relativo à emissão dos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental (RTEO) referente a setembro e dezembro de 2017, respetivamente. Estes pareceres ainda não foram disponibilizados pelo Conselho Fiscal em versão definitiva, pois aguardamos, nomeadamente, a aprovação dos relatórios por parte do Conselho de Administração e a confirmação se os mesmos irão ser submetidos ao parecer do Revisor Oficial de Contas.

6. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2017, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas.
7. Em 4 de agosto de 2017 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos/indicadores de gestão, que vigoraram para o triénio 2017/2019. Da análise a estes objetivos/indicadores incluídos no Relatório de Gestão, temos a referir o seguinte:
- Os indicadores de avaliação são 10 e envolvem informação financeira e não financeira. Em função das características da Informação não financeira, a nossa análise foi essencialmente direcionada para a conformidade da informação financeira;
 - Dos 10 indicadores, três não foram avaliados, porque são aplicáveis apenas a partir de 2018 e um, apesar de considerado para 2017, não foi apurado devido ao facto de não se encontrarem disponíveis todos os valores necessários para o efeito;
 - O grau de cumprimento dos objetivos situou-se nos 2,7, isto é, foi “superado”.

Assim, decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da AdTA, constatou que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados e se os mesmos foram atingidos, não é adequado à correta avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

Informamos que o valor final apurado de 2,7, encontra-se ainda sujeito à análise pelo Departamento de Auditoria Interna e Controlo de Risco das Águas de Portugal, sendo que à data deste nosso parecer este Departamento ainda não se pronunciou sobre o mesmo.



Página 2 | 4

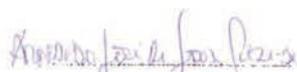
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida em 2 de março de 2018 nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e com uma ênfase, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização. A inclusão da ênfase decorre do facto da ERSAR (entidade reguladora) não ter ainda aprovado o valor do "Desvio de Recuperação de Gastos" inscrito nas demonstrações financeiras referentes ao período de 2017" (neste caso um superavit de 2.544 milhares de euros). De referir que em 28 de fevereiro de 2018, a ERSAR no seu projeto de decisão propôs-se determinar a aprovação de um superavit de 7.791 milhares de euros, sendo que a AdTA interpôs contraditório, pois ao abrigo do artigo 121º do Código de procedimento Administrativo, a AdTA dispõe de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão.
9. Na data deste parecer ainda não obtivemos a evidência da existência de um balanço inicial à data de 1 de janeiro de 2017, "*subscrito conjuntamente pelos Administradores da AdTA e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.,*" em conformidade com o nº3 do Art.º 4 do Decreto-Lei nº34/2017 de 24 de março. Para a concretização deste preceito legal, o Conselho de Administração da AdTA aguarda somente a formalização de um relatório do Revisor Oficial de Contas, o qual tem como âmbito a validação dos pressupostos orientadores na determinação dos saldos iniciais. Apesar à data deste nosso parecer este formalismo ainda não se encontrar finalizado, em reunião tida com o Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal foi informado de que os montantes iniciais utilizados pelo Conselho da Administração da AdTA na preparação do Relatório e Contas de 2017 são adequados.
10. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdTA no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da AdTA.

PARECER

Tendo sempre em consideração o acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da AdTA aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2017.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 5 de março de 2018



Afonso José de Sousa Resende
(Presidente)



Maria do Carmo Reis Silva Mendes (Vogal)
(Vogal)



Carlos Manuel Antunes Bernardes
(Vogal)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Tejo Atlântico, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 666.995.896 euros e um total de capital próprio de 113.949.026 euros, incluindo um resultado líquido de 6.879.777 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Tejo Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para o facto de que, tal como divulgado nas notas 4.5 e 10 das Notas às demonstrações financeiras, nos rendimentos do exercício foram registados 2.544 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos (linha de "Desvio de Recuperação de Gastos"). Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito nas referidas notas às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



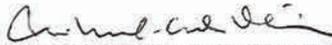
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 2 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

